



**FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES  
FACELI**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

**PROGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
(PAI)**

**LINHARES  
2020**

Poder Público Municipal – Prefeito

**Sr. Guerino Luiz Zanon**

Diretora Presidente da Fundação Faceli

Prof.<sup>a</sup> Me. **Jussara Carvalho de Oliveira**

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Faceli

Adm. **Paulo Henrique Miranda Santana**

Diretora Acadêmica da Fundação Faceli

Prof.<sup>a</sup> Esp. **Renata Alves Batista Basso**

**Comissão de Elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional - PAI**

Diretora Acadêmica da Faceli

Prof.<sup>a</sup> Esp. **Renata Alves Batista Basso**

Coordenador da Comissão Própria da Avaliação da Faceli

Prof. Esp. **José Marcelino Sfalsim**

Técnica-Pedagógica da Faceli

Ped. **Graciete Aparecida da Silva Amaro**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....</b>	<b>7</b>
I.1 Identificação .....	7
I.2 Breve Histórico .....	7
I.3 Finalidades .....	8
I.4 Missão Institucional .....	12
I.5 Visão .....	13
I.6 Valores .....	13
I.7 Objetivos .....	13
<b>II. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>III. REQUISITOS LEGAIS.....</b>	<b>25</b>
III.1 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais .....	25
III.2 Perfil do Corpo Docente .....	25
III.2.1 Composição do Corpo Docente .....	25
III.2.2 Plano de Carreira .....	30
<b>IV. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>32</b>
<b>V. OBJETIVOS .....</b>	<b>39</b>
V.1 Objetivos Gerais .....	39
V.2 Objetivos Específicos.....	39
<b>VI. A COMISSÃO DA CPA .....</b>	<b>41</b>
VI.1 Composição da CPA.....	41
<b>VII. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DA CPA.....</b>	<b>43</b>
<b>VIII. METODOLOGIA.....</b>	<b>45</b>
VIII.1 Conteúdo da Avaliação .....	46
VIII.1.1 Avaliação Docente sob a Ótica do Discente .....	47
VIII.1.2 Avaliação Docente sob a Ótica do Coordenador de Curso.....	47
VIII.1.3 Autoavaliação Docente .....	48

VIII.1.4 Avaliação do Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico sob a Ótica do Discente .....	48
VIII.1.5 Avaliação do Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico sob a Ótica do Docente .....	49
VIII.1.6 Autoavaliação do Discente.....	49
VIII.1.7 Avaliação do Discente sob a Ótica do Docente .....	50
VIII.1.8 Avaliação do Curso sob a Ótica do Discente .....	50
VIII.1.9 Avaliação do Curso sob a Ótica do Docente.....	51
VIII.1.10 Avaliação da Instituição sob a ótica do Discente .....	51
VIII.1.11 Avaliação da Instituição sob a ótica do Docente.....	51
VIII.1.12 Avaliação da Instituição sob a ótica dos Servidores Técnico-Administrativos .....	52
VIII.1.13 Avaliação da Instituição sob a ótica da Comunidade .....	52
VIII.1.14 Avaliação da IES, como um todo, sob a ótica da CPA.....	53
VIII.1.15 Avaliação da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão .....	57
VIII.2 Controle Informatizado de Coleta e Tabulação dos Dados .....	57
VIII.2.1 Avaliação Institucional sob a Ótica da Comunidade Acadêmica.....	58
VIII.2.2 Avaliação Institucional sob a Ótica da Comunidade Externa .....	59
VIII.3 Análise, Acompanhamento e Divulgação dos Resultados .....	60
<b>IX. CRONOGRAMAS DE METAS E AÇÕES .....</b>	<b>62</b>
IX.1 Cronograma apresentado em 2018 .....	62
IX.2 Cronograma apresentado em 2019 .....	63
IX.3 Cronograma para 2020-2024.....	63
<b>X. APLICAÇÃO DA PESQUISA - 2018.....</b>	<b>66</b>
X.1 Principais Pontos Positivos da Faceli.....	68
X.2 Principais Sugestões de Melhoria para a Faceli .....	68
<b>XI. BREVE ANÁLISE DA PESQUISA DE 2018 .....</b>	<b>71</b>
<b>XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>75</b>
<b>XIII. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>77</b>
<b>XIV. ANEXOS .....</b>	<b>79</b>

## APRESENTAÇÃO

Os conceitos de avaliação vêm se formando e transformando ao longo dos últimos anos, construindo, assim, um consenso de que toda instituição de ensino que pretenda realizar um trabalho sério, em consonância com os ideais da educação e os anseios da sociedade, deve considerar a avaliação institucional como componente primordial do processo.

Libâneo (2015) define a avaliação como um termo que diz respeito a um conjunto de ações voltadas para o estudo sistemático de um fenômeno, que visa emitir um juízo de valor. Dessa forma, os processos avaliativos implicam a coleta de dados e/ou informações, a análise e uma apreciação valorativa, baseada em critérios prévios, tendo em vista a tomada de decisões para novas ações.

A avaliação institucional trata-se de uma valiosa ferramenta na organização e implementação das reformas educacionais, produzindo mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos institucionais, nas prioridades de pesquisa, nas noções de pertinência e responsabilidade social.

Não só está diretamente ligada às transformações desejadas para a educação superior propriamente dita, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, visando a promoção dos ajustes necessários à elevação do seu desempenho, respeito à identidade institucional em seu permanente dinamismo e aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão, mas também ao fortalecimento dos compromissos com a sociedade, possibilitando a prestação de contas à comunidade como um todo, que busca maior qualidade na oferta de serviços aos estudantes e nas inovações pedagógicas.

No que concerne às formas de avaliação que deverão ser realizadas pelas Instituições, a autoavaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA), é uma de suas formas de busca do autoconhecimento e autodesenvolvimento.

A organização da CPA é de responsabilidade da instituição, bem como os critérios adotados para a composição da mesma, com representações de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Competem às CPAs as tarefas de elaboração e desenvolvimento de uma proposta de autoavaliação, bem como a sistematização e análise dos dados obtidos, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição. Assim, para conduzir os processos de autoavaliação da instituição, a Lei nº 10.861 define que:

Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação – CPA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão de seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior (SINAES, 2004, p. 141).

Considerando todo o exposto e, em especial, a Resolução CEE/ES N° 3.777/2014 em seu Art. 48 que ressalta que a autoavaliação institucional é um instrumento de suma importância para os aspectos educacionais que permeiam as instituições de ensino:

A autoavaliação institucional é um mecanismo de verificação contínua das condições estruturais e de funcionamento da instituição, para o aperfeiçoamento da qualidade de ensino

oferecido por ela e a melhoria de produtividade (Resolução 3.777/2014 do CEE/ES, p. 47).

A CPA da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli conduzirá a autoavaliação institucional tomando como parâmetro todo referencial teórico e bases legais que serão apresentados, comprometendo-se a oferecer um instrumento avaliativo centrado na identificação da eficiência e eficácia dos meios que a Faceli adota para alcançar seus objetivos e capacidade de proporcionar um processo coerente.

O papel da CPA da Faceli, portanto, será o de refletir não apenas sobre o quê, por quê, para quê, como, onde e quando deve-se avaliar, mas, sobretudo, sobre o que deve ser feito com os resultados apurados, propondo, por meio desse projeto, o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI dessa instituição de Ensino Superior, o estabelecimento da consonância entre seu projeto específico de avaliação e o conjunto do sistema de educação superior do país.

## I. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### I.1 Identificação

Nome: Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

CNPJ: 07.871.399/0001-25

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 177

Bairro: Novo Horizonte

Cidade: Linhares

Estado: Espírito Santo

CEP: 29.902-120

Tef: (27) 3373 7900

Site: [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

### I.2 Breve Histórico

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli (**Instituição Mantenedora**), criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 177, CEP 29.902-120, BNH, Linhares-ES, é entidade da Administração Pública Indireta constituída sob a forma de Fundação Pública Municipal.

A Lei Nº 2561 de 15 de dezembro de 2005, em seu artigo 14, autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir as Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte (entidade particular) e promover a doação à Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, incorporando-se ao seu patrimônio, observando as disposições legais à espécie, em especial ao Decreto Lei nº 3.860/2001, de 09/07/2001.

Assim, foi constituído como patrimônio da Faceli os móveis e imóveis das Faculdades Integradas Norte Capixaba – Fanorte, que foi autorizada pela Portaria

MEC nº 2.158, de 23/07/02, bem como os cursos de Graduação que essa Instituição mantinha e que haviam sido reconhecidos pelo MEC: Direito, Administração e Pedagogia.

Quando a Fanorte foi incorporada à Faceli, houve a necessidade de uma mudança de manutenção, pois a Fanorte estava vinculada ao MEC, conforme art. 9º, inciso IX, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece ser de competência da União autorizar, reconhecer, supervisionar e avaliar os cursos de educação superior de faculdades particulares e os estabelecimentos do sistema federal de ensino.

Uma vez que a Fanorte e a Faceli passaram a ser uma única instituição municipal, sua manutenção passou para a responsabilidade do Estado, conforme preconiza o art. 10, inciso IV da LDB.

O regime jurídico de pessoal da Fundação Faceli é o estatutário, devendo seu quadro ser composto de docentes e de pessoal de apoio técnico e administrativo, aprovados em concurso público de provas e títulos, ou contratados por tempo determinado, para atender a excepcionalidades, na forma prevista por lei municipal. Quanto à capacidade econômico-financeira da Mantenedora, está inserida e prevista no Plano Plurianual (PPA) da Prefeitura.

### **I.3 Finalidades**

São finalidades da Fundação Faceli:

- I. Manter a Faculdade de Ensino Superior de Linhares em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e outras instituições que a Fundação criar na mesma área dos seus fins.
- II. Estimular o progresso da ciência, das artes, do pensamento e da tecnologia.
- III. Formar cidadãos conscientes capazes de contribuir para o aperfeiçoamento humano e da sociedade em geral.
- IV. Estimular a pesquisa e a extensão, permanentemente atenta à evolução da sociedade, sensível aos seus anseios e compromissada com seus problemas.

V. Contribuir para a formação científica, cultural, moral e cívica de indivíduos com vistas ao desenvolvimento da sociedade.

VI. Colaborar com as instituições de todo o País na elevação dos diferentes níveis de ensino e na sua adaptação às necessidades do desenvolvimento local, regional e nacional.

A Fundação Faceli não tem objetivos econômicos e não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos membros da Diretoria Executiva, mantenedores ou associados, e os saldos que se verificarem em seus balanços serão aplicados no Município, quer no aumento do patrimônio da Fundação, quer na constituição de fundos ou em outras formas de aplicação que visem a assegurar a sua continuidade.

Os serviços prestados e as atividades exercidas pela Fundação e suas organizações mantidas estendem-se a quaisquer entidades ou cidadãos, independentemente de cor, nacionalidade, condição sexual ou social, credo político ou religioso.

A Fundação é responsável pela Faculdade perante as autoridades e o público em geral, incumbindo-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos e a sua autonomia didático-científica.

Compete precipuamente à Fundação promover adequadas condições de funcionamento da Faculdade, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os suficientes fatores humanos e recursos financeiros. À Fundação reserva-se a administração financeira, contábil e patrimonial da Faculdade.

Dependem de aprovação da mantenedora: o orçamento anual da faculdade; a assinatura de convênios, contratos ou acordos; as decisões dos órgãos colegiados que importem em aumento de despesa ou redução de receita; a admissão, punição ou dispensa de pessoal; a criação ou extinção de cursos e o aumento, redistribuição ou redução de suas vagas iniciais e alterações regimentais.

Compete ao Poder Executivo Municipal designar, na forma prevista na Lei municipal nº 2.561 de 15 de dezembro de 2005 (alterada pela Lei municipal nº 2.681 de 18 de abril de 2007) a Diretoria Executiva da Fundação cabendo ao Diretor Presidente, a nomeação do pessoal docente e técnico-administrativo da Faculdade. Cabe ainda ao Diretor Presidente a designação dos ocupantes dos demais cargos ou funções de chefia, de coordenação e/ou de assessoramento da faculdade.

A Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli (**Instituição Mantida**), com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo, é uma instituição pública municipal de ensino superior, entidade da Administração Pública Indireta, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal Nº 2.561, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº. 2.681, de 18 de abril de 2007 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação pela Resolução - CEE nº. 1.343, de 20 de setembro de 2006. É regulamentada por um Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade - Consup e pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo - CEE/ES.

A Faceli é uma instituição de ensino superior, de estudo, de pesquisa e de extensão, em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, pública, sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Faceli, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

As autorizações para que os cursos de Direito, Administração e Pedagogia, advindos da Fanorte, passassem a funcionar sob a responsabilidade da Faceli, foram publicadas nas Resoluções CEE nº 1.386/2006 (Direito e Administração), de 26 de dezembro de 2006 e CEE nº 1.431/2006 (Pedagogia), de 06 de fevereiro de 2007.

A Faceli foi inaugurada em 23 de agosto de 2007, com sede localizada no Bairro Aviso, quando foram iniciadas suas atividades acadêmicas, por meio da continuidade dos cursos de Graduação advindos da Fanorte, e da realização de um curso de preparação para o vestibular, o Pré-Faceli.

A Fanorte, por ser Instituição privada, era supervisionada e avaliada pelo MEC. A partir da sua venda para o Município, dando origem à Faceli, passou a ter como mantenedora, a Fundação Faceli.

Dessa forma, a Fundação Faculdades de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli providenciou o seu credenciamento junto ao órgão que passou a integrar, ou seja, o sistema de ensino estadual e, em consequência, solicitou o descredenciamento da Fanorte do sistema federal de ensino.

Essa mudança de supervisão do MEC para o Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE-ES) está embasada pelo artigo 17 da LDB, que diz: “Os sistemas de ensino dos Estados [...] compreendem: I – [...] e II – as instituições de Educação Superior mantidas pelo Poder Público Municipal”. O que, justamente, se aplicava à Fundação Faceli, recentemente criada por meio de lei municipal.

Em 2010, a sede da Faceli foi doada para o IFES, fazendo com que a Faculdade passasse a funcionar no prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Calmon, no Bairro Aviso.

Em 2013, a Faceli foi transferida para as dependências da Universidade Aberta do Brasil – Polo Linhares, no Bairro BNH.

Em 16 de novembro de 2016 foi transferida para a sua sede própria, localizada no Bairro BNH, onde se encontra até a presente data.

O primeiro vestibular da Faceli foi realizado em janeiro de 2008, com 600 vagas, sendo 100 para cada curso superior: Administração, Direito, Pedagogia, Design de Produtos - Movelaria, Gestão Ambiental e Silvicultura. Também passaram a estudar na Faculdade os discentes oriundos das Faculdades Integradas Norte Capixaba (Fanorte) e acadêmicos advindos de outras faculdades – estes, por meio do Processo de Transferência Externa.

Também em 2008 foram ofertados oito cursos de Pós-Graduação: Alfabetização e Linguística, Biologia da Conservação, Gestão Escolar, Gestão Ambiental, Gestão

Pública, Gestão Financeira, Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Gestão de Projetos, além de um curso de Complementação Pedagógica.

Ainda no ano de 2008, foram realizados quatro cursos de Aperfeiçoamento, abertos à comunidade: Alimentação Escolar, Qualidade no Atendimento, Programação Neurolinguística para Educadores e Informática.

Atualmente, a Instituição conta com 1206 (mil e duzentos e seis) estudantes, distribuídos entre os cursos de Graduação: (Administração, Direito e Pedagogia).

A Faculdade, além de priorizar o ensino de qualidade, tem incentivado o desenvolvimento da pesquisa e de atividades de extensão estabelecendo assim, uma relação dinâmica entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Dessa forma, a Faculdade vem contribuindo com o desenvolvimento econômico, cultural e social dos alunos e, conseqüentemente, da região em que se insere.

Os detalhamentos da constituição administrativa e acadêmica da Faculdade estão presentes no Regimento Geral e no Estatuto da Fundação.

#### **I.4 Missão Institucional**

É Missão da Faceli a formação da pessoa como profissional competente, estimulando a formação continuada, a conduta ética e o exercício da cidadania, e está alicerçada nos seguintes pilares:

- Ênfase na formação da pessoa como cidadão e participante do meio social;
- Incentivo à postura ética no desempenho profissional e na vivência como cidadão;
- Promoção do desenvolvimento do espírito crítico;
- Desenvolvimento de habilidades e competências para o exercício profissional;
- Estímulo permanente ao aperfeiçoamento profissional e cultural.

## **I.5 Visão**

Em consonância com sua Missão, seus Objetivos e Metas, e centrada na articulação ensino, pesquisa e extensão, a Faceli tem como visão de futuro ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

## **I.6 Valores**

A Faceli compromete-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

- Compromisso social;
- Ética;
- Exercício da cidadania;
- Sociedade Sustentável;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Democracia;
- Inovação;
- Responsabilidade.

## **I.7 Objetivos**

São objetivos da Faceli:

- I. estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais, para a participação no desenvolvimento da sociedade e para prosseguir na sua formação continuada;

- III. contribuir para a formação de profissionais comprometidos tanto com a postura ética na área de suas aptidões quanto para o exercício efetivo da cidadania.
- IV. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, desse modo, promover o desenvolvimento da pessoa humana e do meio em que vive, atuando com consciência ecológica voltada para uma sociedade mais sustentável;
- V. promover a extensão como instrumento de formação de profissionais com vivência na comunidade, mediante cursos e serviços especiais, prestando colaboração constante à solução de problemas a ela relacionados;
- VI. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII. criar as condições de especialização e aperfeiçoamento técnico e científico aos seus recursos humanos, tanto aos docentes quanto os servidores da área técnica da administração;
- VIII. proporcionar assistência profissional à comunidade local, regional, nacional e internacional, na forma de consulta, assessoria e prestação de serviços às instituições em matérias vinculadas à sua Missão, aos seus Objetivos e às suas Atividades, como Instituição que atua integrando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

## II. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

Linhares foi emancipada politicamente em 1943, é o maior município em área territorial do Estado, e tem sua sede cortada em toda a extensão pela BR 101 - rodovia que interliga o Sul ao Nordeste do Brasil, por onde são transportados os principais produtos da região. O município está localizado a 130 km de Vitória, a capital do Espírito Santo.

Atualmente, a economia do município está baseada na agricultura, produção florestal, pecuária, comércio, indústrias e extração de petróleo e gás.

De acordo com dados do IBGE, de 2015, o município possui aproximadamente 3.633 (três mil, seiscentas e trinta e três) empresas, entre estabelecimentos comerciais, indústrias e de empresas de prestação de serviços, com um PIB total de R\$ 5.239.007.000,00 (cinco bilhões, duzentos e trinta e nove milhões e sete mil reais), e renda per capita de R\$ 32.011,14 (trinta e dois mil, onze reais e quatorze centavos).

No que tange à abertura de novos postos de trabalho, Linhares ocupa, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), referentes a 2018, a 3º colocação no Estado, com um crescimento de aproximadamente, 11% (onze por cento) em relação a anos anteriores.

Nos dois últimos anos, por meio de ações de captação de empresas para atuarem no Município de Linhares, realizadas pelo Poder Público Municipal, já obteve os seguintes resultados, conforme Quadro 01:

Quadro 01. Novos empreendimentos em implantação em Linhares

<b>Empresa</b>	<b>Ano de implantação</b>	<b>Geração de Empregos</b>
Ampliação e modernização da Brametal S/A	2017/2018	500 empregos diretos
Ampliação da Weg Motores S/A	2017/2018	500 empregos diretos
Randon Implementos Rodoviários	2018/2019	350 empregos diretos nas áreas administrativas e de produção.

Companhia Cacique Café Solúvel	2019/2020	1100 (330 na fase de construção e 800 na operação da fábrica)
Brinox	2019/2020	300 empregos diretos
Hospital Linhares Medical Center	2020	750 empregos diretos
Fimag	2020	200 empregos diretos

Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

O município de Linhares apresenta condições favoráveis para o desenvolvimento da agropecuária e outras atividades econômicas. A agricultura sempre teve papel relevante na economia local.

Entre as principais atividades destacamos a cafeicultura, fruticultura, pecuária, silvicultura e aquicultura. Linhares é um dos polos de agronegócio nacional mais diversificados devido ao elevado nível profissional dos produtores rurais independente do porte.

Atualmente, de acordo com dados do IBGE, o município destaca-se na produção de nove culturas agrícolas sendo líder nessas produções em âmbito estadual.

O café, principal produto agrícola local, gera em torno de R\$ 70 milhões somente na produção. Seguido do mamão, com cerca de R\$ 55 milhões, pecuária, cana de açúcar, coco, cacau, tilápia, entre outros.

Além do aspecto econômico e social, o agronegócio também contribui no aspecto ambiental, cultural e histórico de Linhares além de posicionar-se com grandes oportunidades no mercado nas mais variadas frentes de trabalho.

Recentemente, produtos locais têm ganhado o mundo pela qualidade reconhecida. É o caso do cacau que foi eleito o melhor do Brasil em 2017 e entre os dezoito melhores do mundo. A cachaça de Linhares também recebeu prêmio nacional e internacional pela qualidade e o mamão que há décadas é exportado para vários mercados no exterior é referência mundial pela qualidade, entre outros produtos.

Na produção florestal, o destaque é para o plantio de eucalipto, destinado à produção de celulose, indústria moveleira e construção civil. No entanto um novo ciclo de produção se inicia com plantio de seringueira, palmitos e florestas nativas.

No segmento industrial, destacam-se as empresas do ramo moveleiro, de confecção, produção de álcool, motores, gêneros alimentícios - frangos, refrigerantes, laticínios, sucos - sendo essa última de referência nacional e internacional. Também há empresas de produção de aguardente, polpas de frutas, farinha, de beneficiamento de cacau e café, de metal/mecânico, entre outros.

O polo moveleiro está entre os seis mais importantes do país, projetando o município também em nível internacional.

A indústria de confecções está em crescimento, com algumas empresas que vêm se destacando em nível nacional, sobretudo na produção de roupas jeans.

Quanto à produção de álcool, o município conta com uma empresa que produz uma média mensal de 4,5 milhões de litros de álcool combustível.

No setor metal/mecânico, destacam-se indústrias responsáveis pela fabricação de tubos de aço, perfis estruturais e telhas, além de torres de linhas de transmissão de energia e postes de alta tensão, cuja produção foi dobrada a partir de 2018, com a ampliação da planta fabril. O setor conta ainda com uma moderna planta de produção de motores elétricos que teve sua ampliação realizada em 2017. As indústrias desse setor atendem ao mercado fornecendo produtos para empresas de grande porte, inclusive com abrangência internacional.

No ramo de recursos minerais, Linhares vem se destacando com a exploração das bacias petrolíferas, ressaltando o complexo da Lagoa Parda/Petrobrás, situada a 55 Km do centro de Linhares, no distrito de Regência. Há também exploração de gás natural, em uma reserva com estimativa de 1,25 bilhões de metros cúbicos, localizada em Cacimbas.

O município apresenta um grande potencial turístico, uma vez que possui o maior litoral do Estado, com as praias do Pontal do Ipiranga, Povoação, de Regência e a de Barra Seca – única praia para a prática do naturismo no Estado. Além das praias, 69 lagoas localizam-se no município, sendo a Juparanã a maior do país, em volume de água doce e a segunda em extensão.

A inauguração do novo aeroporto, prevista para novembro de 2019, irá incrementar ainda mais o turismo de lazer e de negócios na região, contando inclusive com voos para importantes capitais do país.

A Região possui também um ecossistema considerado de extrema importância por seus espécimes animais e vegetais. Conta com três unidades de conservação: a Reserva Biológica de Sooretama, a Reserva Biológica de Comboios e a Floresta Nacional de Goytacazes. Outra atividade de grande relevância é o de preservação da tartaruga marinha, realizada pelo Projeto TAMAR/ IBAMA.

Na área de inovação e revolução criativa, o Município está dando os primeiros passos, com a implantação do Comitê Linhares pela Inovação, do qual a Faceli é membro integrante.

Linhares também se destaca quando o assunto é formação superior na área da educação, alcançando a 6ª colocação no Estado, segundo dados relativos ao ano de 2018, possuindo 7.888 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito) educadores com curso superior, mestrado e doutorado.

Nos últimos anos, houve um crescimento demográfico elevado. Dados do IBGE de 2018 demonstram que há em Linhares, aproximadamente 170.500 (cento e setenta mil e quinhentos) habitantes.

A região de atuação da Faculdade compreende diretamente o município de Linhares, além de uma parte considerável das regiões circunvizinhas, somando 499.045 mil habitantes somente no norte do Estado, segundo dados do IBGE/2010, como demonstra Tabela 1.

Tabela 1. Município / Número de habitantes.

<b>Municípios (Espírito Santo)</b>	<b>Nº de habitantes</b>
Boa Esperança	14.982
Conceição da Barra	30.849
Jaguaré	29.904
João Neiva	16.614
<b>Linhares</b>	<b>173.500</b>
Montanha	18.770
Mucurici	5.552
Nova Venécia	49.780
Pedro Canário	25.982
Pinheiros	26.763

Ponto Belo	7.784
Rio Bananal	19.009
São Mateus	128.542
Sooretama	29.449
<b>TOTAL</b>	<b>577.480</b>

Fonte: Censo /2019 – IBGE

O Sul da Bahia agrega outros 730.000 (setecentos e trinta mil) habitantes, com boa parte buscando qualificação profissional de nível superior para atender a demanda gerada por empresas como a Bahia Sul, lotada na Região.

Diante desse cenário, a expectativa é que a cidade e a região cresçam em grandes proporções e que a demanda por profissionais qualificados e por instituições que se responsabilizem pela educação social, econômica e cultural dos cidadãos aumente de forma considerável.

No que tange à área de educação, a rede pública escolar municipal de Linhares conta, em 2019, com 25.839 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove) alunos distribuídos em 97 escolas (Tabela 2). Para atender a demanda municipal, a Secretaria de Educação possui um quadro de profissionais da educação com 1.111 (mil, cento e onze) professores efetivos, 800 (oitocentos) professores em Designação Temporária e 146 (cento e quarenta e seis) pedagogos.

Tabela 2 – Rede Pública de Educação Municipal

Ordem	Nome da Escola	Número de Alunos
1	CEIM Adagmar Pinto Santos	434
2	CEIM Agnelo Guimarães	393
3	CEIM Agostinho Rigoni	137
4	CEIM Alegria do Saber	349
5	CEIM Alfredo Christ	65
6	CEIM Amigos do Saber	383
7	CEIM Angelina Scandian Rigoni	129
8	CEIM Antônio Aprígio	430
9	CEIM Aristides Pinto Caldeira	380

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Alunos</b>
10	CEIM Branca de Neve	151
11	CEIM Chapeuzinho Vermelho	610
12	CEIM Crescer	285
13	CEIM Doce Mel	98
14	CEIM Enoch de Freitas	327
15	CEIM Geny Ribeiro de Souza	340
16	CEIM Gerônimo Franciso	44
17	CEIM Giovani Paulo Salvador Meira	144
18	CEIM Ilídia Rosa de Almeida dos Santos	303
19	CEIM Jean Carlos Bastos	90
20	CEIM José Cândido Durão	333
21	CEIM José Carlos Elias	393
22	CEIM Leodovico Donatelli	461
23	CEIM Manoel Farias de Souza	329
24	CEIM Mariana Batista Pompermayer	172
25	CEIM Olga Bortot Molina	330
26	CEIM Perpétua Maria dos Anjos	160
27	CEIM Reino Mágico	119
28	CEIM Rotary Clube	99
29	CEIM Santa Rita de Cássia	309
30	CEIM Sebastião Justino Furtado	193
31	CEIM Valdir Gabriel Marin	443
32	CEIM Vila Regência	110
33	CEIM Vovó Aurora	126
34	CEIM Wenderson Nico de Feitas	110
	<b>Total de Alunos da Educação Infantil</b>	<b>8.779</b>
35	CMEIEF Alcides Marinato	137
36	EMEF Adelson Del Santo	889
37	EMEF Angelo Recla	376
38	EMEF Antônio Fernandes de Almeida	479
39	EMEF Auto Guimarães e Souza	230
40	EMEF Baixo Quartel	307

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Alunos</b>
41	EMEF Cabloco Bernardo	736
42	EMEF Cid Adalberto dos Reis	569
43	EMEF Dinorah Almeida Rodrigues	466
44	EMEF Elza Roni Scarpatti	693
45	EMEF Jerônimo Monteiro	503
46	EMEF José Modeneze	911
47	EMEF Luiz de Camões	234
48	EMEF Manoel Martins	458
49	EMEF Maria Souza Matias	803
50	EMEF Orozimbo Leite	189
51	EMEF Prefeito Roberto Calmon	1.195
52	EMEF Presidente Castelo Branco	413
53	EMEF Professora Efigênia Sizenando	341
54	EMEF Professora Eliana Correa Pinafo	742
55	EMEF Professora Maria Aparecida Lavagnli	465
56	EMEF Professora Maria da Penha Pazito Ventura	564
57	EMEF Professora Urbana Penha Costa	350
58	EMEF Roberto Moreira	468
59	EMEF Samuel Batista Cruz	599
60	EMEF Talma Drumond Pestana	212
61	EMEF Zeferino Batista Fiorot	1.178
62	EMEFM Marília de Rezende Scarton Coutinho	1.476
63	EMPEF José Cândido Durão	29
64	EMPEF Palhal	30
65	EMPEF Patrimônio Humaitá	80
66	EMPEF Vila Bethânia	114
67	EMPEI Paulo Damião Tristão Purinha	11
68	EMPEI São Cristóvão	6
69	EMPEIPEF Areal	42
70	EMPEIPEF Bananal do Sul	24
71	EMPEIPEF Bibiana Costa	34
72	EMPEIPEF Boa Esperança	104

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Alunos</b>
73	EMPEIPEF Córrego Dr. Jones	45
74	EMPEIPEF Córrego São Pedro	40
75	EMPEIPEF Florentino Rodrigues Batista	63
76	EMPEIUEF Córrego Japira	93
77	EMPEIUEF Ema Sartório Biancardi	33
78	EMPEIUEF Rio Quartel	39
79	EMPEIUEF Terra Alta	35
80	EMUEF Arnaldo Bisi	8
81	EMUEF Cabeceira do Pau Grosso	2
82	EMUEF Campos Verdes	19
83	EMUEF Córrego do Meio	17
84	EMUEF Córrego Piabanha	11
85	EMUEF Fazenda Poção	12
86	EMUEF Fazenda Riachuelo	29
87	EMUEF Fazenda Três Marias	17
88	EMUEF Fazenda Zacarias	18
89	EMUEF Fazendo Tesouro	16
90	EMUEF Lagoa das Palmas	10
91	EMUEF Nossa Senhora do Bom Parto	9
92	EMUEF Paulo André de Lima	12
93	EMUEF Pontal do Ouro	22
94	EMUEF Santa Rosa	14
95	EMUEF Santo Hilário	12
96	EMUEF São João da Terra alta	11
97	EMUEF São Judas Tadeu	16
Total de Alunos do Ensino Fundamental		17.060
<b>Total Geral de Alunos (Rede Municipal de Linhares)</b>		<b>25.839</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Aix Sistemas – 23/04/2019

A rede pública escolar estadual de Linhares conta em 2019 com 10.460 (dez mil quatrocentos e sessenta) alunos distribuídos em 13 escolas (Tabela 3). Para atender

essa demanda, a Superintendência Regional de Linhares (SRE) possui 511 (quinhentos e onze) professores e 31 (trinta e um) pedagogos.

Tabela 3 – Número de alunos/escolas estaduais

<b>Ordem</b>	<b>Nome da Escola</b>	<b>Número de Alunos</b>
1	EEEF José de Caldas Brito	1.019
2	EEEF Princesa Isabel	273
3	EEEFM Bartouvino Costa	475
4	EEEFM Manoel Salustiano de Souza	516
5	EEEFM Nossa Senhora da Conceição	845
6	EEEFM Polivalente de Linhares I	1.459
7	EEEFM Professor Manoel Abreu	1.483
8	EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes	584
9	EEEFM Professora Regina Banhos Paixão	1.406
10	EEEFM Vila Regência	258
11	EEEM Emir de Macedo Gomes	2.021
12	EEEM Santina Morosini Cupertino	23
13	EEF Paulo Damião Tristão	98
<b>TOTAL</b>		<b>10.460</b>

Fonte: Superintendência Regional de Educação

Na área do Direito, no que se refere ao âmbito privado, o bacharel em Direito, devidamente habilitado e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, é apto a prestar assistência técnico-jurídica como advogado ou como consultor jurídico em diferentes áreas do conhecimento humano.

No que tange à esfera pública, não obstante as opções de concurso específicas para aqueles que possuem formação superior jurídica, oferecidas no âmbito do Poder Judiciário (Estadual e Federal), do Ministério Público (Estadual e Federal), da Defensoria Pública (Estadual e da União), Órgãos de Segurança Pública não são raros os concursos destinados ao preenchimento de vagas no Poder Executivo que também contemplam um vasto conteúdo jurídico.

Nesse cenário, a Faceli busca formar e qualificar os cidadãos para atuar nas organizações e instituições existentes e futuras, além de fomentar um ambiente

acadêmico, com base teórico-prática, em consonância com sua missão de “proporcionar a qualificação de profissionais competentes, comprometidos com a formação continuada, com a conduta ética e com o exercício da cidadania”.

### **III. REQUISITOS LEGAIS**

#### **III.1 Plano de Promoção de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Portadores de Necessidades Especiais**

O art. 5º do Decreto nº 5.296/04 estabelece que “os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Considera ainda este artigo o atendimento prioritário a portadores de deficiência física, de deficiência auditiva, de deficiência visual e, o artigo 6º diz que “o atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato” a essas pessoas.

A Faceli, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos e assegura aos portadores de deficiência física, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, ao instalar uma rampa de acesso ao segundo piso.

No estacionamento foi feita a pintura da sinalização horizontal e vertical, com marcação de reserva de vagas para deficientes físicos bem como placas indicativas.

#### **III.2 Perfil do Corpo Docente**

##### **III.2.1 Composição do Corpo Docente**

A Faceli, no segundo semestre de 2019, possui um corpo docente composto por 47 (quarenta e sete) professores com carga horária de 25h (vinte e cinco horas) contratada, divididas em 16h (dezesesseis horas) em sala de aula e 9h (nove horas) de planejamento, com o seguinte perfil e titulação:

- 01 professor é pós-doutor;
- 03 professores são doutores
- 38 professores são mestres;
- 05 professores são especialistas.

O corpo docente atual do Curso de **Administração** é composto por 20 (vinte) docentes sendo 01 (um) pós-doutor, 03 (três) doutores, 13 (treze) mestres e 03 (três) especialistas, conforme Quadro 02:

Quadro 02: Corpo Docente do Curso de Administração

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica Graduação	Titulação Máxima	Tempo de Docência (anos)	Tempo de Atuação (anos)
			Geral	Profissional
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18	5
Antonio Cesar Machado da Silva	Licenciado em Ciências Sociais	Doutor	7	-
Carlos Augusto Neves Luz	Ciências Contábeis	Especialista	7	22
Danilo Marcos Farias Mota	Administração	Mestre	19	7
Diego Campana Fiorot	Administração	Mestre	2	9
Elisa Fabris de Oliveira	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Mestre	3	3
Francisco Silva Antonio Carvalho	Administração	Especialista	11	34
Ivan Meloti Capucho	Licenciado em Física	Mestre	3	-
Jackelline Fraga Pessanha	Direito	Mestre	14	-
Kaira Pereira Vimercati	Administração	Especialista	1	8

Luciano Pimenta Valadares	Administração	Mestre	5	15
Ludimila Campos	Licenciada em História	Doutora	4	2
Marcos Rodrigues Saúde	Ciência da Computação	Mestre	8	20
Poliana Leonardeli Bernabé	Licenciada em Letras - Inglês	Mestre	3	-
Reofran Pereira dos Santos	Administração	Mestre	15	13
Ricardo Silveira Paixão	Ciências Econômicas	Mestre	7	20
Sandro Dau	Filosofia Ciências Sociais	Pós-Doutor	21	30
Silvanir Destefani Sartori	Direito Administração	Mestre	4	10
Valério Givisiez Vilete Santos	Administração	Mestre	15	18
Vasconcelos Zuqui	Ciências Contábeis Administração	Mestre	14	15

Fonte: Coordenação do Curso

O corpo docente atual do Curso de **Direito** é composto por 22 (vinte e dois) professores sendo 01(um) pós-doutor, 03 (três) doutores, 16 (dezesesseis) mestres e 02 (dois) especialistas, conforme Quadro 03:

Quadro 03: Corpo Docente do Curso de Direito

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica Graduação	Titulação Máxima	Tempo de Docência (anos)	Tempo de Atuação (anos)
			Geral	Profissional
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18	5

Antônio César Machado da Silva	Licenciado em Ciências Sociais	Doutor	8	-
Fábio Tavares	Direito	Mestre	17	17
Gustavo Moulin Ribeiro	Direito	Mestre	5	12
Helio Sischini de Carli	Direito	Especialista	1	6
Jackelline Fraga Pessanha	Direito	Mestre	7	7
Jakeline Martins Silva Rocha	Direito	Mestre	14	20
Lara Ferreira Lorenzoni	Direito	Mestre	2	5
Ludimila Caliman Campos	Licenciada em História e Artes	Doutora	5	-
Marcos Nazareno Patricio	Licenciado em Letras Português	Mestre	11	-
Marcos Rodrigues Saúde	Ciência da Computação	Mestre	11	22
Ozório Vicente Netto	Direito	Mestre	6	8
Pedro Henrique da Silva Menezes	Direito	Mestre	4	10
Raphael Maia Rangel	Direito	Mestre	3	8
Rhuan Maraçati Sponfeldner	Direito	Mestre	2	5
Rodrigo Reis Cyrino	Direito	Mestre	3	15
Rodrigo Santos Neves	Direito	Mestre	18	18
Sandro Dau	Filosofia Ciências Sociais	Pós-Doutor	21	-
Selma Segato Vieira	Direito	Especialista	11	14
Silvanir Destefani Sartori	Direito Administração	Mestre	4	10
Suelen Agum dos Reis	Direito	Mestre	7	7
Tiago Cação Vinhas	Direito	Mestre	5	13

Fonte: Coordenação do Curso

O corpo docente atual do Curso de **Pedagogia** é composto por 19 (dezenove) professores sendo 01 (um) pós-doutor, 03 (três) doutores, 12 (doze) mestres, 03 (três) especialistas, conforme quadro 04:

Quadro 04: Corpo Docente do Curso de Pedagogia.

Nome dos Docentes	Formação Acadêmica Graduação	Titulação Máxima	Tempo de Docência (anos)	Tempo de Atuação (anos)
			Geral	Profissional
Alex Roberto Machado	Psicologia	Doutor	18	5
Andrea Scopel Piol	Licenciada em Pedagogia	Mestre	2	-
Antônio César Machado da Silva	Licenciado em Ciências Sociais	Doutor	8	-
Cidimar Andreatta	Licenciado em Pedagogia e Matemática	Mestre	10	5
Elisa Fabris de Oliveira	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Mestre	3	3
Flávia Barcellos de Passos	Licenciada em Pedagogia Direito	Especialista	1	-
Iosana Aparecida Recla de Jesus Christo	Licenciada em Pedagogia	Especialista	1	-
Jaqueline Aparecida Alves Duque	Licenciada em Pedagogia	Especialista	13	
Joana Lúcia Alexandre de Freitas	Licenciada em Química e Ciências Biológicas	Mestre	3	2
Luciane Martins de Oliveira Matos (licenciada)	Licenciada em Pedagogia	Mestre	14	-

Ludimila Campos	Caliman	Licenciada em História e Artes	Doutora	5	-
Marcela Daltio (licenciada)	Rúbia Tozato	Licenciada em Pedagogia	Mestre	13	2
Márcia Perini Valle		Licenciada em Pedagogia	Mestre	18	-
Marcos Patrício	Nazareno	Licenciado em Letras Português	Mestre	3	-
Marcos Saúde	Rodrigues	Ciência da Computação	Mestre	11	20
Poliana Leonardeli	Bernabé	Licenciada em Letras - Inglês	Mestre	2	-
Salatiel Ribeiro	dos Santos	Licenciada em Pedagogia	Mestre	18	35
Sandro Dau		Filosofia Ciências Sociais	Pós-Doutor	21	8
Valeria Santos	Vieira dos Santos	Pedagogia Letras Português/Inglês	Mestre	11	-

Fonte: Coordenação do Curso

### III.2.2 Plano de Carreira

O Plano de Carreira dos servidores docentes da Faceli está disposto na Lei Complementar nº 032 de 09 de março de 2016.

### III.2.3 Critérios de Seleção e Contratação

Segundo o Regimento Geral da Instituição, o Corpo Docente é constituído por todos os professores da Faceli e são contratados pela Fundação das seguintes formas:

1. Pelo Concurso Público nº 001/2015 de 16/06/2015: o concurso ofertou e teve parcialmente preenchidas as vagas para docentes, por blocos e áreas. Isso se deveu ao fato de que alguns blocos/áreas do conhecimento não tiveram candidatos aprovados, ou em número insuficiente ao de vagas ofertadas ou por desistência/vacância do cargo.

2. Por Processo Seletivo Simplificado: Para preencher os blocos e as áreas em que não houve candidato aprovado ou que o quantitativo de aprovado/convocado foi inferior ao número de vagas ofertadas, a admissão do docente vem sendo feita, excepcionalmente, mediante Edital de Seleção para Contratação Temporária, elaborado por uma Comissão para esse fim. Essa Comissão é designada pela Fundação, ouvida a Diretoria Acadêmica.

3. Também na eventualidade de vacância temporária do cargo durante o período para o qual o professor foi contratado, a Coordenação do Curso pode providenciar um substituto até o próximo Edital de Seleção, ouvida a Diretoria Acadêmica.

#### **III.2.4 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente**

A Expansão do Corpo Docente se dará pela convocação dos aprovados no Concurso Público vigente, para as vagas ainda não preenchidas, em caráter efetivo, no ano de 2020, sendo previsto novo Concurso para o ano de 2021.

#### IV. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação institucional é um processo que se firma como elemento de identificação e de promoção da qualidade da Instituição de Ensino Superior – IES. É um dos processos mais importantes dentro de uma instituição de ensino, necessário à sua comunidade interna e externa, já que propicia um olhar mais amplo e profundo das qualidades e fragilidades presentes na realidade institucional.

Nessa concepção, a autoavaliação institucional deve ser coerente com as seguintes postulações:

Para avaliar uma instituição é preciso compreender sua missão, suas finalidades, seus projetos, seu clima, as pessoas nela envolvidas, com seus anseios, conflitos, valores, crenças, princípios e cultura (SOUSA, 2002, p. 26).

Segundo Lück (2012), a avaliação institucional é um processo de autoconhecimento, constituindo em um esforço da instituição em conhecer-se com o objetivo de analisar e destacar suas virtudes e potencialidades de modo a maximizá-las e reconhecer suas limitações como condição para superá-las. É concebida como uma construção coletiva, de forma crítica interativa e integrada em uma reflexão conjunta. Assim, a realização da avaliação institucional fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- Transformação da prática, mediante o desenvolvimento da visão autocrítica;
- Viabilização da gestão autodeterminada, promotora da construção da autonomia para assumir iniciativas orientadoras dos aspectos em que melhorias são necessárias;
- Aprimoramento dos processos de planejamento educacional, de gestão da sua implementação, orientação da capacitação profissional e da melhoria da qualidade do ensino;
- Prestação de contas à comunidade do esforço de melhoria da instituição;
- Promoção do desenvolvimento da credibilidade interna e externa na instituição;
- Reconhecimento de um processo coletivo e participativo, gerador do espírito de autorresponsabilização pela relação entre ações e seus resultados.

Ainda de acordo com Lück (2012), os princípios básicos norteadores de toda e qualquer ação de avaliação institucional são:

- **Abrangência:** que possibilita uma visão globalizadora e interativa dos elementos e aspectos avaliados, de modo a considerar o seu conjunto, de forma integrada e como um todo.
- **Comparabilidade:** que determina a busca de referências externas e referências seriadas de caráter evolutivo, como condição de comparação dos dados e informações obtidos, de modo a se ter uma perspectiva de entendimento dos significados desses dados e informações em perspectivas mais amplas.
- **Continuidade:** que pressupõe a superação da tendência de realizar ações eventuais e pontuais e prevê a avaliação como um programa que envolve processo contínuo e interativo de seus vários momentos, de modo a estabelecer unidade e caráter evolutivo.
- **Flexibilidade:** que pressupõe a avaliação como um processo aberto e contextualizado. Considerando-se que a educação é um processo evolutivo e dinâmico, em atenção às dinâmicas evolutivas da sociedade, a avaliação institucional se constitui em processo flexível que vai ganhando novas perspectivas e novas dimensões, na medida em que o próprio processo educacional promovido pela instituição evolui.
- **Legitimidade:** que se garante pela sua realização de forma participativa e se associa ao desenvolvimento de espírito de autonomia, pelo qual os participantes assumem responsabilidade pelo processo de avaliação, por sua análise e utilização dos resultados.
- **Objetividade:** que supera a subjetividade, vieses pessoais e personalísticos, opiniões e tendenciosidades, considerando situações, fatos, objetos ou pessoas em observação segundo as suas características próprias e não de acordo com emoções e experiências pessoais ou opiniões do observador.
- **Proatividade:** que pressupõe uma perspectiva orientada por visão positiva, de futuro, responsável e comprometida no enfrentamento de problemas, que

são considerados como desafios, à espera de iniciativas para a sua superação.

- **Relevância:** que demanda que os dados e informações coletados sejam úteis e vinculados a questões substantivas do processo educacional, referindo-se a questões importantes para orientar a melhoria do desempenho e a tomada de decisões dos gestores para promovê-las.
- **Senso de oportunidade:** que implica rapidez na análise e interpretação dos dados e disponibilização imediata das conclusões da avaliação realizada, para que possam ser incorporadas a um processo de mudança e melhoria.
- **Sigilo e ética:** que determina aos envolvidos no processo de avaliação o respeito a todos os envolvidos, nenhuma informação pode ser disseminada caso não seja em situação diretamente relacionada à promoção da melhoria do processo educacional.
- **Transparência:** que é promovida mediante abertura, diálogo, divulgação e *feedback* realizados em clima de confiança, condições necessárias para que a avaliação resulte em mudanças e transformações de melhoria de desempenho.

A relevância da relação entre a avaliação institucional e a qualidade do ensino superior, de acordo com Sousa (2002), justifica-se pela crença de que os processos de avaliação sejam o eixo norteador para a verificação da capacidade de produção de uma IES, considerando-se, principalmente, que todas as instituições se submetem a critérios preestabelecidos por organismos governamentais.

Pensando nisso, é importante constar que a avaliação institucional só ganhou força no cenário educacional na década de 90, com a instituição do Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras - PAIUB. A ideia é servir a um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico e de prestação de contas da Universidade à sociedade, constituindo-se em uma ferramenta para o planejamento da gestão e do desenvolvimento da educação superior. O referido programa nasce da necessidade de imprimir uma avaliação de caráter permanente que somasse o resultado de outras avaliações ao processo.

Atualmente, esse processo adquire novos contornos através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e estabelece que à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do SINAES, compete estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação. Um dos principais objetivos é garantir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Para que a avaliação seja executada em sua totalidade, faz-se necessário vincular procedimentos quantitativos com os qualitativos, pois, conforme preconiza o documento norteador das avaliações institucionais brasileiras:

[...] os procedimentos quantitativos são importantíssimos, mas, se únicos, são insuficientes. É imprescindível fazer uso também de metodologias qualitativas. Por exemplo, não basta saber quantos volumes há nas bibliotecas; mais importante é analisar a adequação dos livros e periódicos existentes à formação dos estudantes, ou ainda, o impacto no ensino e na pesquisa, as condições de uso e acesso ao acervo, o tipo de leitura que está sendo consolidada, o que fazer para melhorar etc. Dessa maneira, a avaliação institucional poderá ajudar a instituição a identificar seus aspectos mais fortes, suas carências setoriais e necessidades gerais, definir as prioridades institucionais mais importantes, e elaborar as ações para o efetivo desenvolvimento institucional (SINAES, 2004, p. 103).

A referida lei, no seu art. 1º, primeiro parágrafo, estabelece suas finalidades da seguinte forma:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade

acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (SINAES, 2004, p.135).

No que tange à abrangência da avaliação, o seu artigo 2º diz que:

O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – a avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos, como também, a participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior e da sociedade civil por meio de suas representações;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações. (SINAES, 2004, p.135-136).

São apresentadas, abaixo, as dimensões que devem ser o foco da avaliação institucional e que garantem, simultaneamente, a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição, bem como os sujeitos participantes de cada uma.

- a) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): avaliação das metas e ações institucionais previstas no PDI, assim como a articulação entre o PDI com o processo de autoavaliação institucional (participação dos docentes, administrativos, especialistas e representantes da comunidade externa);

- b) A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo ao desenvolvimento do ensino, à produção acadêmica e das atividades de extensão: avaliação da coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão, dos cursos, dos processos didáticos e pedagógicos, da pesquisa/iniciação científica, da extensão (participação dos estudantes, docentes, administrativos, especialistas e comunidade/egresso);
- c) A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural: avaliação da relação da IES com a sociedade, da inclusão social, da defesa do meio ambiente, memória cultural produção artística e patrimônio cultural (participação de todos os segmentos acadêmicos e da comunidade externa);
- d) A comunicação com a sociedade: avaliação da comunicação interna e externa, bem como da ouvidoria (participação dos estudantes, docentes, especialistas, administrativos, comunidade/egresso);
- e) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho: avaliação das políticas de pessoal (participação dos docentes, administrativos e especialistas);
- f) A organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios: avaliação da organização e gestão da IES, da gestão institucional, do funcionamento dos conselhos superiores e dos colegiados de curso (participação dos estudantes, docentes, especialistas, administrativos e comunidade – referente aos conselhos superiores e colegiados de curso os avaliadores são os estudantes e docentes);
- g) A infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação: avaliação da coerência entre a infraestrutura existente e a pesquisa, das instalações gerais e biblioteca (participação dos estudantes, docentes, administrativos, especialistas, comunidade/egresso);

- h) O planejamento e a avaliação, especialmente dos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional: avaliação da coerência entre planejamento e avaliação, avaliação do PAI e do nível em que as ações acadêmico-administrativas resultam das avaliações desenvolvidas pela IES (participação de todos os segmentos da instituição);
- i) As políticas de atendimento aos estudantes: avaliação da coerência entre as políticas de atendimento aos estudantes e o que este previsto pela IES, desenvolvimento acadêmico dos estudantes, atendimento institucional e acompanhamento dos egressos (participação dos estudantes, docentes e comunidade/egresso); e
- j) A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior: avaliação da coerência da sustentabilidade prevista e a praticada, da captação e alocação dos recursos, assim como a aplicação dos recursos (participação dos colegiados constituídos pela IES no seu regimento).

## **V. OBJETIVOS**

Buscando honrar seu compromisso com a qualidade acadêmica e científica, a Autoavaliação Institucional da Faceli visa a atingir os seguintes objetivos:

### **V.1 Objetivos Gerais**

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada, que permita a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional.
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa, visando, principalmente, a despertar, nos membros da comunidade acadêmica, a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

### **V.2 Objetivos Específicos**

- Ampliar o processo de sensibilização para a avaliação institucional como um instrumento necessário à melhoria contínua da IES, por meio de maior comunicação com o egresso e a sociedade.
- Subsidiar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos e acadêmicos;
- Promover a permanente melhoria da qualidade e relevância científica e política das atividades desenvolvidas pela IES.
- Promover a avaliação como processo pedagógico, administrativo e social;
- Reanalisar as prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.
- Conduzir o processo de reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quando necessário.
- Subsidiar a elaboração de planos de trabalhos de cada setor da IES, a partir das fragilidades detectadas.

- Oferecer subsídios para os cursos reprogramarem e aperfeiçoarem seus projetos político-pedagógicos e a revisão, por parte da IES, de suas ações pedagógicas, administrativas e acadêmicas.
- Propor mudanças, de acordo com os resultados detectados na pesquisa, para melhorar o desempenho institucional.

## VI. A COMISSÃO DA CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

Sua atuação acontece de forma autônoma no âmbito de sua competência legal, tendo como eixo central avaliar a instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

### VI.1 Composição da CPA

A CPA é composta por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, sendo 02 docentes, 02 estudantes e 02 funcionários técnico-administrativos, bem como por 02 representantes da sociedade civil organizada. O(A) coordenador(a) é indicado(a) pela Direção Acadêmica e nomeado(a) pela Presidência da Fundação.

A atual Comissão foi nomeada, atendendo ao Regimento Geral da Faceli e Regulamento da CPA, através da Portaria nº 041/2019, de 08/03/2019, com os seguintes membros:

- ✓ *Coordenador:* José Marcelino Sfalsim
- ✓ *Servidores Técnico-administrativos:* Renata Alves Batista Basso (Diretora Acadêmica) e Jardel Terci Fores (Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- ✓ *Corpo docente:* Prof. Me. Marcos Rodrigues Saúde (professor de informática dos três colegiados) e Prof.<sup>a</sup> Márcia Perini Valle (professora do colegiado de Pedagogia)
- ✓ *Corpo discente:* Edmário Souza dos Santos (estudante do curso de Administração)

✓ *Sociedade civil organizada:* Débora Pinheiro e Jéssica Martins

São realizadas reuniões ordinárias, convocadas por meio de editais, com duração de 1h30min cada. Ao final das reuniões, o Coordenador da CPA fica responsável pela elaboração da ata, destacando os pontos principais abordados.

O regulamento da CPA, as portarias de nomeação, os editais de convocação das reuniões, bem como as atas das mesmas, encontram-se disponíveis no site da Faceli: [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br). As listas de presença das reuniões estão arquivadas na pasta da CPA, organizada pelo coordenador. Todas as decisões são tomadas com base nas discussões realizadas com toda a Comissão.

## VII. MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DA CPA

Com relação à divulgação da CPA da Faceli, os procedimentos adotados, em todos os semestres, são organizados com base no cronograma pré-elaborado e amplamente divulgado. A Comissão Própria de Avaliação reúne-se para planejar como será realizada a sensibilização e envolvimento de toda a comunidade acadêmica na autoavaliação institucional.

São utilizados todos os meios tecnológicos disponíveis na Instituição para a realização da divulgação da CPA, como: site da Faceli, Sistema Acadêmico Faceli – SAF, e-mails, bem como WhatsApp.

O Coordenador da CPA visita as salas de aula, com a ciência da Direção Acadêmica, das 3 (três) coordenações de curso (Administração, Direito e Pedagogia) e de todos os docentes. O intuito das visitas é o de apresentar o cronograma da avaliação aos estudantes, fazer o convite para que participem da pesquisa, explicando para que serve, como funciona o processo e como são aproveitados os resultados da autoavaliação institucional, informando a data de início e término, como será a realização da pesquisa, quais recursos estarão disponíveis e como utilizá-los e, ainda, a importância da participação de todos.

Após a mobilização nas salas de aula, um banner é inserido no site da Faceli, que permanece exposto durante todo o período de realização da autoavaliação, com todas as informações necessárias para o bom andamento da pesquisa.

Utilizando o Sistema Acadêmico Faceli, uma mensagem é enviada para todos os estudantes, incentivando e explicando, mais uma vez, a importância da participação na autoavaliação institucional.

Além da praticidade de responder os questionários pelo *smartphone*, os estudantes também podem contar com o laboratório de informática da instituição, que fica disponível para que todos possam concluir a pesquisa com tranquilidade e privacidade.

Durante a realização da pesquisa, caso os estudantes tenham alguma dúvida ou dificuldade, a qualquer momento podem entrar em contato com o Coordenador da CPA pessoalmente, pelo telefone (27) 3373-7910 ou através do e-mail [cpa@faceli.edu.br](mailto:cpa@faceli.edu.br). Toda a Comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento e auxílio no que for necessário.

Nos últimos dias do prazo estabelecido para a avaliação, a CPA juntamente com as coordenações de cursos e docentes reforçam os avisos nas salas de aula, mantendo o estímulo à participação. Visando o melhor andamento da pesquisa, caso a Comissão considere necessário, os prazos estipulados anteriormente no cronograma podem ser prorrogados.

Com relação aos docentes e técnicos-administrativos, a mobilização também acontece com visita aos setores, através do e-mail institucional e banner de divulgação no site da Faceli.

Para a pesquisa com a comunidade, é realizado um recrutamento através de Edital publicado no site da Faceli, convidando os estudantes da instituição a participarem do processo de autoavaliação com a comunidade, aplicando os questionários *in loco*. Após conclusão do recrutamento, é realizado um treinamento interno com os estudantes de como abordar o cidadão para a entrevista que, geralmente, acontece no centro do município de Linhares. Todo o processo tem a colaboração ativa dos docentes da Faceli, responsáveis pela disciplina de Metodologia da Pesquisa.

A ampla divulgação da CPA é de extrema importância para que toda a comunidade acadêmica compreenda que quanto maior o número de participantes, maior a consistência dos resultados na busca por melhorias.

## VIII. METODOLOGIA

Considerando as concepções e as diretrizes de Avaliação Institucional assumidas na elaboração deste projeto e, principalmente, entendendo que o objetivo principal da avaliação das instituições é o de promover a qualidade do ensino e da aprendizagem para a coleta dos dados sobre a IES, são utilizadas pesquisas quantitativas e qualitativas, de acordo com a especificidade e abrangência de cada dimensão a ser avaliada, pois:

Os métodos qualitativos objetivam analisar e descrever as informações da instituição, permitindo incluir uma grande riqueza de percepções e uma interação contínua entre avaliadores e avaliados. Os métodos quantitativos consistem, basicamente, na comparação sistemática de qualidades transformadas em escalas de mensuração objetivas ou subjetivas. Permitem a realização de comparações sistemáticas e análise estatística de relações e efeitos que geralmente se perdem na análise qualitativa diferenciada (SOUSA, 2002, p. 29).

Assim, para a realização do processo de autoavaliação da IES são utilizados diferentes recursos como: questionários *online* (questões objetivas, com campos abertos para comentários dos entrevistados - anexos IV, V, VI e VII) e, com relação à CPA com a comunidade externa, o questionário é realizado por meio de entrevistas *in loco*.

O objeto de análise e os sujeitos da avaliação institucional são aqueles sugeridos no documento - Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior (2004, p. 11):

A avaliação da instituição buscará fornecer uma visão global sob uma dupla perspectiva:

- O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES, centrado

em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro.

- Os sujeitos da avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativo e membros da comunidade externa, especialmente convidados ou designados.

Sendo assim, estão descritos a seguir: o Conteúdo da Avaliação, o Controle Informatizado de Coleta e Tabulação dos Dados e a Análise, Acompanhamento e Divulgação dos Resultados.

### **VIII.1 Conteúdo da Avaliação**

Acredita-se que a avaliação de todos os segmentos da comunidade acadêmica é decisiva para que se possam perceber com maior clareza os erros e acertos e para que propostas sejam encaminhadas e mudanças qualitativas realizadas.

Dessa forma, a avaliação institucional da Faceli é centrada nos currículos, na prática docente, nos serviços e nas necessidades do mercado e, ainda, utiliza como base de dados os resultados obtidos nos instrumentos avaliativos, que são aplicados junto aos discentes, aos docentes, aos coordenadores de cursos, aos servidores técnico-administrativos e a comunidade externa.

Considerando que o objetivo maior de avaliações institucionais é o de oferecer subsídios para que os cursos reprogramem e aperfeiçoem seus projetos político-pedagógicos, bem como para que a IES reveja suas ações pedagógicas, administrativas e acadêmicas, o conteúdo da avaliação institucional da Faceli considera os seguintes indicadores:

### **VIII.1.1 Avaliação Docente sob a Ótica do Discente**

A avaliação docente feita pelo discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente. Este instrumento, único para todas as turmas, procura firmar, junto a professores e estudantes, os valores acadêmicos institucionais para o processo de ensino-aprendizagem.

Ele busca avaliar o desempenho docente, o conteúdo da disciplina, a participação do aluno e as condições objetivas para a concretização das atividades de ensino, considerando os seguintes aspectos:

- a) Plano de ensino (apresentação aos estudantes e cumprimento do mesmo);
- b) Disciplina (conteúdo, planejamento e metodologia);
- c) Desempenho docente (clareza na explicação, linguagem acessível, domínio do conteúdo, relacionamento da disciplina com as demais do currículo, importância de sua disciplina, relacionamento da teoria com situações profissionais práticas, pontualidade nos horários de aulas e registro de frequência dos estudantes); e
- d) Avaliação (sua utilização como instrumento de reflexão e solução de problemas; como oportunidade de aprendizagem, sua coerência com as atividades adotadas em aula).

### **VIII.1.2 Avaliação Docente sob a Ótica do Coordenador de Curso**

A avaliação docente feita pelo coordenador de curso tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente sobre cada professor. Este instrumento busca avaliar não somente o desempenho docente, mas também o conteúdo da disciplina, a interdisciplinaridade e as condições objetivas para a concretização das atividades de ensino.

Os aspectos avaliados pelos coordenadores baseiam-se, fundamentalmente, no planejamento, participação em reuniões, atendimento às solicitações e desempenho docente.

### **VIII.1.3 Autoavaliação Docente**

A CPA entende que a autoavaliação docente contribui para a apuração de dados qualitativos relacionados à formação continuada, à prática, à produção acadêmica, à participação em eventos, dentre outros. Para tal, são realizados questionamentos quantitativos e qualitativos, anualmente, propondo que o docente informe sua visão sobre:

- Sua formação acadêmica para a disciplina e o curso;
- Seus conhecimentos sobre como o ser humano aprende;
- Sua prática didático-metodológica;
- O planejamento de suas aulas, atividades e avaliações, de um modo geral;
- A articulação de sua disciplina com outras, nas aulas e nas avaliações;
- Seu grau de cooperação para que a interdisciplinaridade aconteça no curso;
- Seu senso de responsabilidade, no que concerne à assiduidade e pontualidade;
- Compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos; e
- Sua participação e atuação no Colegiado de Curso.

Além disso, é oferecido espaço para que o docente possa tecer outras considerações relevantes, em seu entender.

### **VIII.1.4 Avaliação do Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico sob a Ótica do Discente**

A avaliação do coordenador de curso e diretor acadêmico realizada pelo discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente, com questões que buscam diagnosticar as habilidades de gestão de ambos. Os aspectos avaliados, anualmente, buscam saber se o coordenador e diretor acadêmico são capazes de:

- Ter diálogo com os estudantes;
- Atender às solicitações; e

- Ter participação ativa no curso;

O questionário é único para todos os estudantes e permite verificar se o perfil do coordenador e diretor, sob a ótica do discente, atende às necessidades emanadas do Curso.

### **VIII.1.5 Avaliação do Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico sob a Ótica do Docente**

A avaliação do coordenador de curso e diretor acadêmico realizada pelo docente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente, que busca diagnosticar os seguintes aspectos:

- Liderança;
- Tratamento com os docentes;
- Preocupação com relação ao processo ensino-aprendizagem; e
- Comunicação entre as partes.

### **VIII.1.6 Autoavaliação do Discente**

Entende-se que só existe ensino de qualidade se todos os atores envolvidos no processo demonstrarem o desejo por uma melhor qualidade. Por isso, defende-se que o discente, na condição de peça fundamental do processo, deva se autoavaliar e ser avaliado pelos docentes.

A autoavaliação discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado que permite diagnosticar o nível de comprometimento e de responsabilidade do estudante pelo curso e sua participação para a concretização das atividades propostas. Trata-se de um questionário aplicado anualmente e os aspectos baseiam-se, fundamentalmente em:

- Assiduidade às aulas;
- Pontualidade;
- Desempenho acadêmico;
- Responsabilidade com as atividades em tempo hábil;
- Manifestação de desejo pela pesquisa; e

- Uso de cordialidade e respeito com os colegas, docentes e servidores técnico-administrativos;

### **VIII.1.7 Avaliação do Discente sob a Ótica do Docente**

A CPA considera importante conhecer a visão do docente acerca dos estudantes, não apenas como forma de confrontá-la com a autoavaliação do discente, mas, sobretudo, para embasar ações que visem a solucionar eventuais fragilidades. Por isso propõe-se aos professores um instrumento com questões que avaliem, anualmente, os estudantes, de um modo geral, no que concerne à/ao:

- Assiduidade;
- Responsabilidade dos estudantes, com relação ao cumprimento de tarefas e prazos;
- Competência na produção de textos; e
- Comportamento em sala de aula.

### **VIII.1.8 Avaliação do Curso sob a Ótica do Discente**

A avaliação do curso realizada pelo discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente, cujos aspectos baseiam-se, fundamentalmente em:

- Desenvolvimento dos valores definidos pela IES;
- Oferecimento de atividades de extensão, com base nas necessidades dos estudantes e da comunidade;
- Oferecimento de atividades de pesquisa;
- Proposta de estágio;
- Fluxo de informações;
- Clareza e atratividade da proposta interdisciplinar implantada no curso;
- Recomendação do curso a outras pessoas; e
- Avaliação final do curso.

### **VIII.1.9 Avaliação do Curso sob a Ótica do Docente**

A avaliação do curso realizada pelo docente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente, cujos aspectos fundamentam-se em investigar:

- A estruturação da Organização Curricular;
- A proposta do curso face às necessidades do mercado de trabalho;
- A distribuição de carga horária entre as disciplinas;
- A metodologia utilizada no que concerne à integração entre teoria e prática;
- A forma como as discussões de implicações éticas, sociais e políticas da profissão são feitas com os estudantes; e
- A conceituação geral do curso.

Por fim, o docente é solicitado a apontar potencialidades, fragilidades e sugestões de melhorias para o curso.

### **VIII.1.10 Avaliação da Instituição sob a ótica do Discente**

A avaliação da Instituição realizada pelo discente tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado anualmente, cujo objetivo busca avaliar todas as instalações e os setores da IES, investigando sobre suas condições físicas e de atendimento nos diversos setores. Assim, são avaliados os laboratórios, as salas de aulas, a biblioteca, os banheiros, as áreas comuns, a secretaria, a segurança e equipamentos multimídias.

### **VIII.1.11 Avaliação da Instituição sob a ótica do Docente**

Os aspectos avaliados por essa categoria, através de questionários aplicados anualmente, são as condições das instalações físicas, por setores, bem como a qualidade e a presteza do atendimento pelos mesmos.

### **VIII.1.12 Avaliação da Instituição sob a ótica dos Servidores Técnico-Administrativos**

A avaliação da Instituição realizada pelos servidores técnico-administrativos tem como instrumento de coleta de dados a aplicação de um questionário, anualmente, cujo objetivo é avaliar o desempenho institucional, bem como as condições de ensino e de trabalho oferecidas pela Faceli.

Os aspectos avaliados são, basicamente, os voltados para as condições de trabalho, o grau de satisfação do servidor com a chefia, o nível de comunicação interna e de satisfação do servidor em fazer parte da equipe da Instituição, além de possibilitar que sejam apontadas as potencialidades, as fragilidades e as sugestões que contribuam para melhorias da IES.

### **VIII.1.13 Avaliação da Instituição sob a ótica da Comunidade**

A avaliação da instituição realizada pela comunidade tem como instrumento de coleta de dados um questionário aplicado *in loco*, anualmente, cujos aspectos baseiam-se, fundamentalmente, em saber, por parte da sociedade, se a mesma tem conhecimento da Faceli e dos serviços oferecidos pela faculdade, como:

- Conhecimento da existência da Instituição;
- Conhecimento da manutenção da Instituição pelo órgão público municipal;
- Conhecimento dos cursos oferecidos e sua gratuidade;
- Conhecimento dos serviços prestados pela Instituição;
- Conhecimento de estudantes e egressos da Faceli;
- Atendimento por algum profissional formado pela Faceli; e
- Sugestão de novos cursos para a Instituição.

Ao final da entrevista e aplicação do questionário, é oportunizado à Comunidade a apresentação de sugestões que contribuam para a melhoria da Instituição e de seus serviços ofertados.

#### **VIII.1.14 Avaliação da IES, como um todo, sob a ótica da CPA**

Além da análise dos resultados colhidos por meio dos instrumentos aplicados aos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e comunidade externa, a Faceli será avaliada pela CPA, anualmente, visando a detectar potencialidades e fragilidades, considerando as dimensões definidas na Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004, da seguinte forma:

I- A MISSÃO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, investigando:

- a) As finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais;
- b) A concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades;
- c) As características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a Faceli está inserida; e
- d) A articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

II- A POLÍTICA PARA O ENSINO, A EXTENSÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO E AS RESPECTIVAS NORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA, pesquisando:

- a) A concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área;
- b) As práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento;
- c) A pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais;

- d) As práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino;
- e) A concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI;
- f) Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social;
- g) A participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação;
- h) As políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação;
- i) A política de melhoria da qualidade da pós-graduação;
- j) A integração entre graduação e pós-graduação;
- k) A formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

III- A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FACELI, CONSIDERADA ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À SUA CONTRIBUIÇÃO EM RELAÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, À DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, buscando saber sobre:

- a) A transferência de conhecimento e importância social das ações da Faculdade e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional;
- b) A natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis; e
- c) As ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, etc.

IV- A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE, investigando:

- a) As estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa; e
- b) A Imagem pública da Faceli nos meios de comunicação social.

V- AS POLÍTICAS DE PESSOAL, DE CARREIRAS DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SEU APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SUAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, pesquisando:

- a) Os planos de carreira regulamentados para docentes e servidores técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão;
- b) Os programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e servidores técnico-administrativos; e
- c) O clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional;

VI- A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FACELI, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO FUNCIONAMENTO E REPRESENTATIVIDADE DOS COLEGIADOS, SUA INDEPENDÊNCIA E AUTONOMIA NA RELAÇÃO COM A MANTENEDORA, E A PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NOS PROCESSOS DECISÓRIOS, investigando:

- a) A existência de plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real;
- b) O funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados;
- c) O uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas;
- d) O uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções;
- e) Os modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática); e
- f) O investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos os níveis).

VII- A INFRAESTRUTURA FÍSICA, ESPECIALMENTE A DE ENSINO E DE EXTENSÃO, BIBLIOTECA, RECURSOS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, buscando saber como ocorrem:

- a) Adequação da infraestrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino e extensão;
- b) As políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins; e
- c) A utilização da infraestrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.

VIII- O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS PROCESSOS, RESULTADOS E EFICÁCIA DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, investigando sobre:

- a) A adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos; e
- b) Os procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

IX- AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A ESTUDANTES E EGRESSOS, buscando saber sobre:

- a) As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social;
- b) As Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Iniciação Científica, Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil;
- c) Os mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas;
- d) O acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada;
- e) A inserção profissional dos egressos; e
- f) A participação dos egressos na vida da Instituição.

X- SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, TENDO EM VISTA O SIGNIFICADO SOCIAL DA CONTINUIDADE DOS COMPROMISSOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, investigando:

- a) Os mecanismos para verificação da possibilidade da sustentabilidade financeira da IES, por meio dos demonstrativos contábeis, econômicos e financeiros;
- b) As políticas de captação/alocação de recursos, envolvendo a projeção orçamentária com vistas ao desenvolvimento institucional, com hígidez e o desenvolvimento por meio de ferramentas econômico-financeiro-contábeis próprias;
- e
- c) A política de aplicação de recursos envolvendo o planejamento de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conversão do espaço físico necessárias à implementação dos cursos.

Ao término da avaliação das dimensões listadas acima, será produzido um relatório a ser socializado entre os membros da sociedade acadêmica e enviado às autoridades educacionais competentes.

#### **VIII.1.15 Avaliação da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

A CPA entende que deve avaliar os programas de pós-graduação, pesquisa e extensão que a Faceli tem ou venha a ter, buscando apurar dados qualitativos relacionados à qualidade dos cursos que vierem a ser oferecidos. Dada a característica desse nível de ensino, o instrumento a ser utilizado deverá ter uma abordagem quantitativa, após o término de cada módulo do curso de pós-graduação e/ou de extensão.

Os resultados serão tabulados e enviados à Coordenação do Setor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, a fim de serem analisados e socializados com a Direção, os Coordenadores de Cursos e os seus docentes.

#### **VIII.2 Controle Informatizado de Coleta e Tabulação dos Dados**

O controle informatizado de coleta e tabulação dos dados obtidos após a realização da pesquisa está discriminado, a seguir, levando-se em consideração a avaliação institucional sob a ótica de toda a Comunidade Acadêmica, assim como sob a ótica da Comunidade Externa.

### **VIII.2.1 Avaliação Institucional sob a Ótica da Comunidade Acadêmica**

O desenvolvimento do programa para aplicação e controle dos questionários da avaliação institucional, sob a ótica da comunidade acadêmica, tem como principal objetivo a otimização desse processo. Tanto o preenchimento dos formulários, por parte dos entrevistados, quanto a tabulação dos dados, por parte do entrevistador, é feita de forma rápida, simples e transparente.

O programa, intitulado “SAF”, possui dois módulos:

- Módulo de Entrevistado – Neste módulo, o entrevistado encontra os aspectos a serem avaliados por ele;
- Módulo de Entrevistador – É o módulo que permite a tabulação e impressão dos relatórios referentes à avaliação institucional.

O aplicativo “SAF” possui uma base de dados onde armazena todas as informações inseridas pelos entrevistados. Tanto as questões de respostas objetivas quanto aquelas de preenchimento aberto (comentários do entrevistado), são armazenadas nesse banco, para posterior tabulação e análise.

O aplicativo ainda interage com o sistema informatizado de gestão acadêmica da IES, a fim de colher os dados referentes aos professores, disciplinas e turmas dos cursos avaliados, quando é o caso.

Definido o cronograma de aplicação da avaliação institucional, o programa é disponibilizado na internet, permitindo que, mediante utilização de *login* e senha integrada ao sistema informatizado de gestão acadêmica, a IES seja avaliada num determinado período, definido pela CPA. Dessa forma, assegura-se que o resultado

seja fiel à realidade da IES e livre de fraudes, além de reduzir-se o tempo entre a aplicação e a avaliação.

Finalizada a coleta dos dados, os mesmos já se encontram disponíveis pelo aplicativo “SAF” para tabulação. Isso ocorre devido ao fato de que os módulos do entrevistado e do entrevistador funcionam de forma *online*, ou seja, uma vez inseridos pelo entrevistado, eles já estão disponíveis para o entrevistador, através de acesso restrito ao módulo específico.

Essa funcionalidade permite que a análise dos resultados da avaliação institucional seja realizada no mesmo instante em que a entrada dos dados é finalizada (por uma turma, curso, etc.). Além dessas vantagens, ainda é armazenado, de forma eletrônica, um histórico das avaliações aplicadas em anos anteriores, possibilitando consultas e comparações futuras.

### **VIII.2.2 Avaliação Institucional sob a Ótica da Comunidade Externa**

A avaliação institucional sob a ótica da comunidade externa é realizada por um questionário *in loco* através de entrevista escrita ou também por meio de um aplicativo de celular, aplicado pelos próprios estudantes da faculdade.

A apuração dos dados da CPA com a comunidade externa é realizada com a extração das informações dos questionários aplicados pelos estudantes da Faceli e inseridos no Excel para a tabulação dos dados, somando o total de pessoas que participaram da entrevista, cidade, bairro onde moram, o grau de instrução, a faixa etária, o sexo e as perguntas relacionadas com a Faceli, os serviços que a mesma presta gratuitamente para a população de Linhares e, na última pergunta, os entrevistados dão sugestões dos novos cursos que gostariam que a Faceli ofertasse para a comunidade. Após inseridas todas as informações no Excel, os gráficos são gerados.

Passada a fase de tabulação dos dados e elaboração dos relatórios, o resultado é disponibilizado no site da Faceli.

### VIII.3 Análise, Acompanhamento e Divulgação dos Resultados

Concluída a fase de tabulação dos dados, os membros da CPA reúnem-se para discussão acerca da repercussão do processo de avaliação, bem como a realização de uma análise minuciosa dos dados obtidos.

A análise, o acompanhamento e a divulgação dos resultados de todo o processo da autoavaliação institucional da Faceli acontecem de acordo com as Diretrizes para a avaliação das instituições de Educação Superior (2004). Portanto, as atividades e produtos considerados como fundamentais para a efetiva consolidação da avaliação são:

- Relatórios do processo de avaliação:

São textos compostos pelos resultados das análises dos dados e da interpretação das informações de forma clara, considerando a diversidade de leitores e a finalidade principal que é subsidiar a elaboração de planos de trabalho por parte de cada setor avaliado. Sendo assim, os destinatários desses relatórios são os membros da comunidade acadêmica e a sociedade de um modo geral, igualmente o Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo e a CONAES, quando solicitado.

- Divulgação dos resultados obtidos:

O relatório final de avaliação interna é divulgado entre os diversos públicos da IES, obedecendo ao grau de acessibilidade aos meios de comunicação de que estes dispõem. As estratégias de divulgação para o público externo (sociedade e imprensa) e também para o público interno são centralizadas no site da faculdade, onde há um link especial para divulgar todo o processo de autoavaliação, incluindo os relatórios elaborados pela CPA, que ficam disponíveis para consulta, a qualquer momento.

Para o público interno (estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos), os resultados são divulgados pelos coordenadores de cursos e chefes de setores, mediante utilização de conversa em particular, palestras, reuniões, murais e e-mail.

Uma alternativa possível é a divulgação mediante painéis a serem expostos em locais de grande circulação.

Especificamente para os estudantes, após reunião entre a Comissão Própria de Avaliação e a Direção Executiva da Faceli, o Coordenador da CPA volta às salas de aula para realizar a devolutiva dos resultados da pesquisa, apresentando os gráficos com os percentuais referentes a todas as questões respondidas, os pontos positivos destacados pelo corpo discente, assim como as propostas de ações para atendimento das sugestões de melhoria e a justificativa das solicitações que não são possíveis de serem atendidas no momento.

## IX. CRONOGRAMAS DE METAS E AÇÕES

A organização das metas e o planejamento das ações da CPA estão dispostos nos cronogramas apresentados a seguir:

### IX.1 Cronograma apresentado em 2018

DATA / PERÍODO	METAS / AÇÕES – 2018/02
Ago./2018	✓ Reunião com CPA constituída
Set./2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apresentação do novo coordenador da CPA</li> <li>✓ Definição e posse de novos membros da CPA</li> <li>✓ Definição de datas para aplicação da autoavaliação</li> <li>✓ Elaboração de estratégia de divulgação nas salas</li> <li>✓ Cronograma de horário para divulgação</li> <li>✓ Divulgação da aplicação da CPA para alunos e comunidade em geral</li> </ul>
Out./2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicação da CPA</li> <li>✓ Tabulação dos resultados</li> </ul>
Nov./2018	✓ Devolutiva e divulgação dos resultados

### IX.2 Cronograma apresentado em 2019

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES – 2019</b>
Mar./2019	✓ Reunião com CPA constituída
Mai./2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Devolutiva dos resultados da avaliação do ano anterior para os servidores técnico-administrativos</li> <li>✓ Elaboração de um questionário para aplicação na Comunidade</li> </ul>
Set. e Out./2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aplicação da CPA</li> <li>✓ Tabulação dos resultados</li> </ul>
Nov./2019	✓ Devolutiva e divulgação dos resultados da CPA aos estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade em geral

### IX.3 Cronograma para 2020-2024

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES - 2020</b>
Mar./2020	✓ Reunião com CPA constituída
Mai./2020	✓ Reelaboração dos instrumentos de avaliação
Set./2020	✓ Aplicação da CPA e tabulação dos resultados
Out./2020	✓ Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
Nov./2020	✓ Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados
<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES - 2021</b>

Mar./2021	✓ Reunião com CPA constituída
Mai./2021	✓ Reelaboração dos instrumentos de avaliação
Set./2021	✓ Aplicação da CPA e tabulação dos resultados
Out./2021	✓ Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
Nov./2021	✓ Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES - 2022</b>
Abr./2022	✓ Reunião com CPA constituída
Jun./2022	✓ Reelaboração dos instrumentos de avaliação
Set./2022	✓ Aplicação da CPA e tabulação dos resultados
Out./2022	✓ Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
Nov./2022	✓ Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados
<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES - 2023</b>
Mar./2023	✓ Reunião com CPA constituída
Mai./2023	✓ Reelaboração dos instrumentos de avaliação
Set./2023	✓ Aplicação da CPA e tabulação dos resultados
Out./2023	✓ Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
Nov./2023	✓ Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados

<b>DATA / PERÍODO</b>	<b>METAS / AÇÕES - 2024</b>
Mar./2024	✓ Reunião com CPA constituída
Mai./2024	✓ Reelaboração dos instrumentos de avaliação
Set./2024	✓ Aplicação da CPA e tabulação dos resultados
Out./2024	✓ Divulgação dos resultados da CPA para comunidades acadêmica e geral
Nov./2024	✓ Devolutiva das ações após a divulgação dos resultados

## X. APLICAÇÃO DA PESQUISA - 2018

A CPA 2018 foi realizada por meio de aplicação de questionário *online*, contendo questões objetivas e discursivas, com a participação dos estudantes, docentes, demais servidores e, com a comunidade externa, por meio de aplicação de questionário *in loco*.

As respostas foram obtidas por acessibilidade, ou seja, o estudante teve acesso através do seu *login* do Portal do Aluno.

A pesquisa com os estudantes permaneceu aberta entre os dias 15 de outubro de 2018 a 28 de outubro de 2018, totalizando 40 (quarenta) questões e contou com a participação de 579 (quinhentos e setenta e nove) discentes que realizaram a autoavaliação institucional, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) do curso de Administração, 243 (duzentos e quarenta e três) do curso de Direito e 172 (cento e setenta e dois) do curso de Pedagogia.

Quadro 05: Estudantes participantes da CPA 2018.

<b>Participação dos(as) estudantes na CPA 2018</b>		
<b>Curso</b>	<b>Matriculados(as)</b>	<b>Participantes</b>
Administração	286	164
Direito	466	243
Pedagogia	337	172

Fonte: Comissão Própria de Avaliação.

O destaque foi para o **7º período (noturno) do curso de Administração**, com a participação de **40,9%** dos estudantes; bem como o **3º período (Noturno) do curso de Direito**, com a participação de **44,23%**.

A autoavaliação institucional dos docentes aconteceu entre os dias 01 de novembro de 2018 e 19 de novembro de 2018, totalizando 37 (trinta e sete) questões e contou

com a participação de 44 (quarenta e quatro) professores de um total de 48 (quarenta e oito), que participaram da avaliação dentro de seus respectivos colegiados.

Por fim, foram 14 (quatorze) avaliadores no curso de Administração, 19 (dezenove) no curso de Direito e 11 (onze) no curso de Pedagogia.

Quadro 06: Docentes participantes da CPA 2018.

<b>Curso</b>	<b>Quantidade de docentes por curso</b>	<b>Quantidade de participantes</b>
Administração	14	14
Direito	21	19
Pedagogia	13	11

Fonte: Comissão Própria de Avaliação.

A CPA dos servidores técnico-administrativos foi realizada, aproximadamente, no mesmo período da pesquisa dos docentes, de 01 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018, totalizando 26 (vinte e seis) questões. Participaram 29 (vinte e nove) servidores técnico-administrativos, de um total de 33 (trinta e três).

Para a comunidade externa, a pesquisa foi realizada no dia 06 de abril de 2019 com aplicação de um questionário contendo 11 (onze) questões acerca da percepção da sociedade sobre a Faceli e seus serviços prestados. Anteriormente, a Comissão enviou um ofício à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer solicitando uma tenda que serve de apoio aos organizadores da CPA. A atividade de pesquisa foi organizada pela CPA, coordenada por José Marcelino Sfalsim e contou com a colaboração da Prof.<sup>a</sup> Elisa Fabris de Oliveira, que ministra a disciplina de Metodologia da Pesquisa e de 22 (vinte e dois) estudantes do curso de Administração. Foram entregues 10 (dez) formulários em pranchetas para cada estudante, totalizando 220 (duzentos e vinte) formulários aplicados à população, nas ruas do Centro da cidade.

Os resultados obtidos foram apresentados através de gráficos e relatórios em devolutivas realizadas com cada segmento (estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos). Os estudantes receberam o Coordenador da CPA nas salas de aula, já com os docentes e servidores técnicos-administrativos a devolutiva foi realizada por reunião com a presença da Diretoria Executiva da Instituição. Todos os resultados foram encaminhados via endereço eletrônico oficial da instituição e, ainda, encontram-se à disposição no site da Faceli.

### **X.1 Principais Pontos Positivos da Faceli**

A comunidade acadêmica elegeu os principais pontos positivos da faculdade. São eles:

- Estrutura física;
- Equipe de professores;
- Salas de aula equipadas;
- Boa equipe de trabalho; e
- Limpeza da instituição.

### **X.2 Principais Sugestões de Melhoria para a Faceli**

A comunidade acadêmica elencou as principais sugestões de melhoria para a instituição da faculdade. São elas:

- **Auditório:** é de extrema importância que a Faceli possua o seu próprio auditório, segundo a visão dos participantes;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
Foi emitido um parecer da Secretaria de Obras que enquanto o prédio estiver em período de garantia da construção do prédio, não há como realizar alterações. O prazo extingue em 2021.

- **Cantina ou lanchonete:** ressalta-se a falta de um local para compra de salgados e outros alimentos, a um preço adequado, que não sejam os bares no entorno da faculdade;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
-------------------------------------

A Faceli está reavaliando a situação para buscar solução.
---

- **Copiadora:** são relevantes os pedidos por uma empresa que forneça os serviços de cópias, impressões, dentre outros serviços correlatos na faculdade;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
-------------------------------------

A Faceli está estudando as possibilidades.
--

- **Segurança:** Maior segurança nos turnos matutino e vespertino;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
-------------------------------------

A Faceli tem as câmaras de monitoramento em diversas áreas, inclusive no bicicletário. Também solicitou à Polícia Militar e Secretaria de Segurança para envio de policiamento preventivo nos horários de entrada e saída dos estudantes. Também solicitou à Guarda Municipal que atua na Faculdade, para no horário de saída noturno, se posicionar na frente da faculdade para dar maior segurança aos estudantes.
--

- **Promoção de eventos:** Sugere-se a organização de mais eventos/mutirões/ação social junto com outras faculdades para causas sociais, oferta de palestras, seminários, cursos de extensão em horários que todos os turnos possam participar;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
-------------------------------------

A Faceli promoveu muitos eventos, mutirões, e a parte da Ação Social, que foi o Natal Solidário, com a arrecadação de Fraldas e mantimentos para o Asilo dos Velhos. Os eventos são realizados pelos colegiados dos cursos, com a participação dos discentes.
---

- **Wi-Fi:** Pediu-se uma solução para aumentar a intensidade do sinal Wi-Fi nas salas de aula e melhoria da velocidade de conexão na instituição como um todo;

<b>Providências/esclarecimentos</b>
-------------------------------------

Foram instalados e já encontram em funcionamento os novos *access point*, roteadores com maior alcance, multidirecional, tudo providenciados através da terceirizada. Foi criada uma rede para os professores. Tudo ainda em fase de teste dos aparelhos instalados.

- **Disponibilidade de novos cursos:** Instiga-se a abertura de novos cursos de forma geral, pede-se que a Faceli amplie seus cursos de graduação e tenha mais cursos ofertados pela coordenação de Pesquisa e Extensão.

#### **Providências/esclarecimentos**

A Faceli estuda a possibilidade financeira com a Prefeitura de Linhares de trazer mais cursos.

## **XI. BREVE ANÁLISE DA PESQUISA DE 2018**

Com relação especialmente ao funcionamento e representatividade dos colegiados de Administração, Direito e Pedagogia, em consonância com os dados estatísticos apresentados decorrentes dos procedimentos tecnológicos utilizados para obtenção destes resultados, são destacadas algumas questões que se apresentam positivas da avaliação da Faceli que serão apresentadas e debatidas a seguir:

Tendo como base as respostas dos estudantes dos 03 (três) cursos, os docentes, em sua maioria, apresentam o plano de ensino, demonstram preparação das aulas, estimulam a participação dos estudantes, relacionam a teoria com as situações práticas, utilizam instrumentos de avaliação coerentes com os conteúdos ministrados, realizam a correção das avaliações após a entrega dos resultados, são pontuais aos horários das aulas e registram a frequência dos estudantes.

Ainda com relação aos estudantes, consideram-se assíduos e pontuais às aulas, responsáveis com suas tarefas, com desempenho acadêmico satisfatório e bom comportamento da turma em sala de aula. O atendimento dos servidores técnico-administrativos é, em sua maioria, frequentemente ou sempre positivo.

A respeito das coordenações de curso, 81,1% dos estudantes de Direito dizem que o coordenador, Prof. Me. Bernardo Augusto Gomes Rodrigues, sempre atende as solicitações realizadas por eles e, ainda, 78,4% relatam que o coordenador é assíduo quanto ao horário de atendimento. Sobre a atuação do coordenador do curso de Pedagogia, Prof. Me. Salatiel dos Santos Ribeiro, 58,3% dos estudantes informam que sempre há o atendimento das solicitações efetivadas e 53,2% relatam que o coordenador é assíduo quanto ao horário de atendimento.

O destaque foi para o coordenador do curso de Administração, Prof. Me. Valério Givisiez Vilete Santos. Os estudantes, totalizados em 82,2%, informam que o coordenador sempre atende suas solicitações e, ainda, 78,6% relatam que o coordenador é assíduo quanto ao horário de atendimento.

A atuação da direção acadêmica, quanto ao atendimento das solicitações, é considerada satisfatória, com os seguintes percentuais: 59,8% muito boa na Administração, 49,6% muito boa no Direito e 61,9% excelente na Pedagogia.

Os maiores destaques na pesquisa realizada pelos docentes são com relação às coordenações de curso.

No colegiado de Administração, 85,7% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes, 78,6% informam que o coordenador sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, 92,9% que sempre atende às solicitações e 78,6% que é sempre assíduo. Para 85,7% a comunicação com a coordenação é excelente, a capacidade de liderança está 100% entre boa e excelente.

No colegiado do Direito, 84,2% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes, 63,2% informam que o coordenador sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, 73,7% que sempre atende às solicitações e 73,7% que é sempre assíduo. Para 73,7% a comunicação com a coordenação é excelente, a capacidade de liderança está 89,5% entre muito boa e excelente.

No colegiado de Pedagogia, 72,7% consideram excelente a relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes, 90,9% informam que o coordenador sempre prima pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem, 81,8% que sempre atende às solicitações e 81,8% que é sempre assíduo. Para 36,4% a comunicação com a coordenação é excelente, sendo 63,6% muito boa. Já a capacidade de liderança está 91% entre muito boa e excelente, sendo 9,1% boa.

Com relação à apresentação do plano de ensino, 89,7% dos professores do Direito apresentam, na Administração são 91,4% e na Pedagogia 95,6%.

Sobre a organização curricular do curso de Administração, 85,8% entendem como bom, muito bom e excelente, e apenas 7,1% como insuficiente; no curso de Direito 73,7% entendem como bom, muito bom e excelente, e 26,6% como insuficiente. Já

no curso de Pedagogia, 90,9% dos docentes entendem como bom e muito bom, e apenas 9,1% como insuficiente.

No que se refere à participação dos docentes em atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade, 85,7% participam no colegiado de Administração, 73,7% no do Direito e 90,9% no de Pedagogia.

No tocante à realização de comentários e análises das avaliações após a entrega dos resultados, 78,6% do colegiado de Administração sempre comenta e analisa, 79% do colegiado de Direito e 90,9% do colegiado de Pedagogia.

No curso de Administração, 92,9% dos docentes sempre indicam e/ou disponibilizam livros, apostilas e/ou textos aos estudantes e 85,7% sempre exigem a frequência dos estudantes.

Já no curso de Pedagogia, 90,9% dos docentes sempre distribuem o tempo da aula entre as explicações teóricas e a solução de dúvidas, 81,8% sempre relacionam a teoria com as situações profissionais práticas e 100% sempre utilizam instrumentos de avaliação coerentes com os conteúdos ministrados.

Quanto à resposta dos servidores técnico-administrativos, o destaque está na insuficiência do número de pessoas que trabalham no mesmo setor e a comunicação entre os servidores da faculdade, totalizando 24,1%; e, ainda, 17,2% consideram insuficiente a cooperação entre os setores da Faceli. Sobre a limpeza dos banheiros, 20,7% afirmam ser insuficiente. Os demais resultados são satisfatórios.

A estrutura da Faceli, a capacitação dos profissionais, a boa convivência entre os servidores, os equipamentos novos, o ensino gratuito e de qualidade, bem como a cordialidade dos servidores têm grande destaque pela comunidade acadêmica, como pontos positivos da Faceli.

Na avaliação realizada com a comunidade externa, ficou caracterizado que grande parte da população conhece a Faceli, com um percentual de 70% de respondentes.

Quanto aos cursos ofertados pela Faceli, o percentual de respondentes que não sabem quais são, atinge a marca de 69%. Igualmente alto é o percentual de respondentes que desconhecem os serviços prestados pela Faceli à Comunidade, cujo índice é de 82%.

Baseada nesses números, a Direção da Faceli está desenvolvendo um projeto de divulgação da Faceli, tendo como primeira ação, um programa de 60 (sessenta) minutos exibido na TV SIM Local, quando a Presidente da Faceli e dois docentes falaram sobre os projetos desenvolvidos pela Faculdade, bem como a sua função social no Município.

## **XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de avaliação institucional de 2018 obteve maior participação tanto por parte dos discentes, como docentes e servidores técnico-administrativos. A CPA teve por meta congregar os diferentes setores da instituição para diagnosticar a origem das fragilidades, bem como estudar soluções adequadas para atender os segmentos envolvidos de modo satisfatório.

Dessa forma, considera-se que todos os atores da comunidade acadêmica são, acima de tudo, colaboradores da construção coletiva de crescimento institucional, pautando-se pelo compromisso, pela busca da qualidade e pela ética para a garantia da verdadeira sustentabilidade da instituição.

Com a implantação do questionário aplicado à comunidade, reitera-se a importância de dar voz a sociedade civil organizada para bem planejar de novos processos avaliativos e de diagnóstico para os próximos anos, atendendo regularmente às normas do SINAES, inovando e criando novas ações, articulando e demonstrando ainda mais a competência institucional para subsidiar o processo de formulação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Faceli e do Plano de Avaliação Institucional-PAI.

Considera-se como um grande passo da instituição a comunicação com a comunidade para a divulgação da infraestrutura da Faceli. O maior envolvimento e abertura à comunidade amplia o conhecimento da população no que se refere à prestação de serviços oferecidos pela faculdade.

Para que tudo fosse concluído com êxito, fez-se necessário a participação do corpo discente, docente e dos servidores técnicos-administração, bem como o apoio dos mais diversos setores da Faceli, principalmente o constate diálogo com a gestão, para que o resultado da CPA 2018 se mostrasse como um instrumento eficiente.

O trabalho de divulgação dos resultados através do site da faculdade possibilita uma ampla divulgação dos seus resultados, bem como a sua exposição em

reuniões em salas, exposição nos murais e devolutivas para resposta às reivindicações apresentadas.

A Faceli busca contribuir de todas as maneiras para que os resultados e ações sejam um passo importante para a construção de uma faculdade cada vez mais acessível, uma vez que a Faceli é mantida pelo Poder Público Municipal e tem com obrigação moral devolver à sociedade o que há de melhor em serviços e material humano.

A autoavaliação institucional é, portanto, um processo de integração entre avaliador e avaliado, dinâmico, transparente, contínuo e colaborativo, cujo resultado proporciona uma melhor orientação da equipe para um planejamento mais consciente e maior consistência na busca por melhorias para a instituição e seus integrantes.

É de extrema importância que o processo de implantação, sistematização e consolidação da autoavaliação institucional reconheça que cada IES tem um perfil a ser identificado e uma trajetória a ser restaurada no momento em que é (re)avaliado o papel que exerce na sociedade.

### XIII. REFERÊNCIAS

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (CONAES). **Orientações Gerais para o roteiro de autoavaliação das Instituições**. Brasília: MEC/ INEP, 31 de agosto de 2004.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Espírito Santo). Resolução nº 3.777, de 20 de outubro de 2014. **Dário Oficial [do] Estado do Espírito Santo**, Vitória, 20 out. 2014. Disponível em: <<http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/2925/#/p:60/e:2925>>. Acesso em: 02 de outubro de 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Heccus, 2015. 304p.

LÜCK, Heloísa. **Perspectivas da avaliação institucional da escola**. Petrópolis: Vozes, 2012. 154p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9394 de 20 de dezembro de Brasília, 1996.

SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. 2. ed., ampl. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: Enade – 2004: Questionário sócio-econômico**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004.

SOBRINHO, José Dias. Avaliação quantitativa, avaliação qualitativa: interações e ênfases. **Psicologia da Educação** – revista do programa de estudos pós-graduados PUC-SP-Psic. São Paulo, n. 2, jun. 1996.

\_\_\_\_\_. **Avaliação:** formação e desenvolvimento social. 2004. Palestra proferida no Seminário Regional Avaliação da Educação Superior: A implementação dos SINAES. Belo Horizonte, 27 set. 2004.

\_\_\_\_\_. **Avaliação institucional:** teoria e experiências. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. 180p.

SOUSA, Ana Maria Costa de. Avaliação institucional para a melhoria do ensino e da aprendizagem. In: FELTRAN, Regina Célia de Santis (Org.). **Avaliação na Educação Superior**. Campinas: Papirus, 2002. p. 19-44.

**XIV. ANEXOS**

ANEXO I. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004
ANEXO II. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)
ANEXO III. Portaria nº 041/2019, de 08/03/2019 – Composição da CPA
ANEXO IV. Questionário dos Discentes
ANEXO V. Questionário dos Docentes
ANEXO VI. Questionário dos Servidores Técnico-Administrativos
ANEXO VII. Questionário da Comunidade Externa

## ANEXO I - Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004

### LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal.

**Art. 2º** O SINAES, ao promover a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes, deverá assegurar:

I – avaliação institucional, interna e externa, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais das instituições de educação superior e de seus cursos;

II – o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – o respeito à identidade e à diversidade de instituições e de cursos;

IV – a participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo das instituições de educação superior, e da sociedade civil, por meio de suas representações.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação referida no caput deste artigo constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, neles compreendidos o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

**Art. 3º** A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades,

cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco.< /p>

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

**Art. 4º** A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação utilizará procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais obrigatoriamente as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

**Art. 5º** A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

§ 6º Será responsabilidade do dirigente da instituição de educação superior a inscrição junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

§ 7º A não-inscrição de alunos habilitados para participação no ENADE, nos prazos estipulados pelo INEP, sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas no § 2º do art. 10, sem prejuízo do disposto no art. 12 desta Lei.

§ 8º A avaliação do desempenho dos alunos de cada curso no ENADE será expressa por meio de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, tomando por base padrões mínimos estabelecidos por especialistas das diferentes áreas do conhecimento.

§ 9º Na divulgação dos resultados da avaliação é vedada a identificação nominal do resultado individual obtido pelo aluno examinado, que será a ele exclusivamente fornecido em documento específico, emitido pelo INEP.

§ 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento.

§ 11. A introdução do ENADE, como um dos procedimentos de avaliação do SINAES, será efetuada gradativamente, cabendo ao Ministro de Estado da Educação determinar anualmente os cursos de graduação a cujos estudantes será aplicado.

**Art. 6º** Fica instituída, no âmbito do Ministério da Educação e vinculada ao Gabinete do Ministro de Estado, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES, com as atribuições de:

I – propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II – estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III – formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV – articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V – submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE;

VI – elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII – realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

**Art. 7º** A CONAES terá a seguinte composição:

I – 1 (um) representante do INEP;

II – 1 (um) representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

III – 3 (três) representantes do Ministério da Educação, sendo 1 (um) obrigatoriamente do órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior;

IV – 1 (um) representante do corpo discente das instituições de educação superior;

V – 1 (um) representante do corpo docente das instituições de educação superior;

VI – 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo das instituições de educação superior;

VII – 5 (cinco) membros, indicados pelo Ministro de Estado da Educação, escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior.

§ 1º Os membros referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão designados pelos titulares dos órgãos por eles representados e aqueles referidos no inciso III do caput deste artigo, pelo Ministro de Estado da Educação.

§ 2º O membro referido no inciso IV do caput deste artigo será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução.

§ 3º Os membros referidos nos incisos V a VII do caput deste artigo serão nomeados pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, admitida 1 (uma) recondução, observado o disposto no parágrafo único do art. 13 desta Lei.

§ 4º A CONAES será presidida por 1 (um) dos membros referidos no inciso VII do caput deste artigo, eleito pelo colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução.

§ 5º As instituições de educação superior deverão abonar as faltas do estudante que, em decorrência da designação de que trata o inciso IV do caput deste artigo, tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

§ 6º Os membros da CONAES exercem função não remunerada de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos de que sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte e diárias.

**Art. 8º** A realização da avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes será responsabilidade do INEP.

**Art. 9º** O Ministério da Educação tornará público e disponível o resultado da avaliação das instituições de ensino superior e de seus cursos.

**Art. 10.** Os resultados considerados insatisfatórios ensejarão a celebração de protocolo de compromisso, a ser firmado entre a instituição de educação superior e o Ministério da Educação, que deverá conter:

I – o diagnóstico objetivo das condições da instituição;

II – os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados pela instituição de educação superior com vistas na superação das dificuldades detectadas;

III – a indicação de prazos e metas para o cumprimento de ações, expressamente definidas, e a caracterização das respectivas responsabilidades dos dirigentes;

IV – a criação, por parte da instituição de educação superior, de comissão de acompanhamento do protocolo de compromisso.

§ 1º O protocolo a que se refere o caput deste artigo será público e estará disponível a todos os interessados.

§ 2º O descumprimento do protocolo de compromisso, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I – suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação;

II – cassação da autorização de funcionamento da instituição de educação superior ou do reconhecimento de cursos por ela oferecidos;

III – advertência, suspensão ou perda de mandato do dirigente responsável pela ação não executada, no caso de instituições públicas de ensino superior.

§ 3º As penalidades previstas neste artigo serão aplicadas pelo órgão do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão da educação superior, ouvida a Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, em processo administrativo próprio, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

§ 4º Da decisão referida no § 2º deste artigo caberá recurso dirigido ao Ministro de Estado da Educação.

§ 5º O prazo de suspensão da abertura de processo seletivo de cursos será definido em ato próprio do órgão do Ministério da Educação referido no § 3º deste artigo.

**Art. 11.** Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

**Art. 12.** Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

**Art. 13.** A CONAES será instalada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Quando da constituição da CONAES, 2 (dois) dos membros referidos no inciso VII do caput do art. 7º desta Lei serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos.

**Art. 14.** O Ministro de Estado da Educação regulamentará os procedimentos de avaliação do SINAES.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16.** Revogam-se a alínea a do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e os arts. 3º e 4º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

Brasília, 14 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Tarso Genro

## ANEXO II - Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)



### REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

#### CAPÍTULO I

##### DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

**Art. 1º** - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, criada com base no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, será responsável pela condução do processo interno de avaliação institucional e, ainda, pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelos órgãos pertinentes, em conformidade com a legislação em vigor.

**§ 1º** - A CPA atuará de forma autônoma no âmbito de sua competência legal.

**§ 2º** - As atividades de avaliação serão realizadas pela CPA, devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da Instituição.

**Art. 2º** - A CPA, seguindo a legislação em vigor, tem como eixo central avaliar a Instituição como uma totalidade, identificando seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

- a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição quanto à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- a comunicação com a sociedade;
- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- políticas de atendimento aos estudantes;
- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## CAPÍTULO II

### DA FORMA DE COMPOSIÇÃO, DA DURAÇÃO DO MANDATO, DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO, DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 3º** - A CPA será composta por representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica, tais como docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, bem como por representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados.

**§ 1º** - A CPA organizar-se-á com a seguinte estrutura:

- a) 01 Coordenador(a);
- b) Representantes da comunidade acadêmica, conforme as categorias: 02 docentes; 02 discentes; e, 02 funcionários técnico-administrativos.
- c) 02 representantes da sociedade civil organizada.

**§ 2º** - Tanto o Coordenador da CPA quanto seus membros, estarão subordinados ao art. 12 da Lei 10.861, de 14/04/2004 que determina que “os responsáveis pela prestação de informação falsa ou pelo preenchimento de formulários e relatórios que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas”, devendo para tal assinar termo de responsabilidade.

**Artigo 4º** - O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a recondução, resguardado o prazo suficiente para cumprir o ciclo avaliativo, conforme estabelecido no art. 13, §§ 1º e 2º da Lei 10.870, de 19/05/2004.

**§ 1º** - A cada renovação de mandato da CPA, será dada ciência à comunidade acadêmica de sua formação, composição e suas responsabilidades na esfera institucional.

**§ 2º** - Qualquer membro que deixar de cumprir o seu papel, em relação às responsabilidades a ele atribuídas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária.

**§ 3º** - A Diretora Presidente da Faceli será notificada da vacância, para, no prazo de 05 (cinco) dias, nomear novo membro, resguardada a categoria de representação.

**Artigo 5º** - A CPA funcionará na sede da Instituição, com o apoio da área de informática e estatística, devendo ter, à sua disposição, estruturas física (sala, móveis de escritório e equipamentos de informática) e de pessoal (assistente administrativo qualificado para este fim) com vistas ao cumprimento de suas competências.

**Artigo 6º** - São competências da CPA:

I - Divulgar amplamente sua composição, suas atribuições e atividades por meio do site institucional e elaboração de manuais, *folders*, cartazes, entre outros;

II - Preparar o projeto de autoavaliação institucional a ser levado às instâncias legais;

- III - Determinar procedimentos de autoavaliação em consonância com as determinações da Lei do SINAES, nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e/ou, outros dela decorrentes;
- IV- Conduzir os processos de autoavaliação da Faceli sob as perspectivas do discente, do docente, dos funcionários técnicos administrativos, do egresso e da sociedade;
- V- Sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas, compondo uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando potencialidades e fragilidades;
- VI – Subdelegar, acordadas com a Diretoria Executiva, responsabilidades para as instâncias de apoio, em especial, Secretaria Acadêmica e Setor de Informática, determinando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos e especificando a forma e dinâmica de realização;
- VII - Encaminhar à Diretoria Executiva, aos Coordenadores de Cursos e Chefes de Setores relatórios sintéticos dos resultados colhidos junto à comunidade acadêmica, para que eles sejam socializados com os alunos, os docentes e os funcionários técnicos-administrativos;
- VIII – Propor, à Diretoria Executiva, Coordenações de Cursos e responsáveis pelos Setores, a elaboração e implementação de Planos e Projetos de Intervenção, visando à busca de solução para as fragilidades evidenciadas no processo de avaliação interna;
- IX-.Enviar o relatório final de avaliação para as instâncias superiores da Faceli, e, quando for o caso, para as instâncias reguladoras do Ensino Superior.
- X- Revisar seu regulamento, sempre que for necessário, baseando-se na legislação vigente e/ou necessidades institucionais, submetendo o novo texto ao Conselho Superior da Faceli.

### CAPÍTULO III

#### DAS REUNIÕES, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

**Artigo 7º** - As reuniões ordinárias acontecerão na última semana de cada mês, de acordo com dias e horários estabelecidos na primeira reunião do ano, sendo a convocação feita por escrito com, no mínimo, dois dias de antecedência, com a devida pauta definida, sob a responsabilidade e o aval do Coordenador da CPA.

**§ 1º** - As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo para a discussão de assuntos específicos que mereçam ser tratados com urgência.

**§ 2º** - O membro que faltar, sem justificativa, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou mais de 03 (três) alternadas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária; caberá à Diretora Presidente a indicação de outro representante do mesmo segmento, referendado por seus pares, que será homologado em reunião da Comissão.

**Artigo 8º** - A hora trabalho dos representantes do corpo docente e dos funcionários técnicos administrativos a ser disponibilizada para as atividades cotidianas do processo de avaliação será descontada de sua jornada normal de trabalho, à razão de 02 (duas) horas semanais, controladas em planilhas específicas, sob a responsabilidade da Coordenação da CPA.

**Parágrafo único** – Nos períodos de Avaliação Interna, que em sua totalidade, envolverá divulgação do processo; aplicação dos instrumentos de coleta de dados; tabulação, descrição, análise dos dados e elaboração de relatórios, a carga horária de trabalho excedente, destinada para a execução destas tarefas será compensada em regime de folga,

---

[www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

Av. Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES  
CEP 29.902-120. Telefone: 3373-7900

desde que atestada pela Coordenação da CPA a sua realização fora do horário regular de trabalho e enviada à Diretoria Executiva para providências quanto à forma de compensação.

**Artigo 9º** - A coordenação atribuirá responsabilidades e atividades delas decorrentes, para cada membro da CPA, considerando a qualificação profissional, face ao cumprimento do cronograma de autoavaliação institucional.

**Parágrafo único** – As atividades dos membros da CPA da Faceli não serão remuneradas, sendo consideradas como requisito legal ao funcionamento da Instituição.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 10** - Este Regulamento será submetido à apreciação do Conselho Superior da Faceli (Consup), por ele será votado e entrará em vigor na data de sua aprovação.

**Artigo 11** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela própria CPA, ouvidas a Diretoria Executiva e o Consup da Faceli.

**Profa. Dra. Alacir Ramos Silva**  
Coordenadora da CPA

---

[www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br)

Av. Presidente Costa e Silva, 155, Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES  
CEP 29.902-120. Telefone: 3373-7900

**ANEXO III - Portaria nº 041/2019, de 08/03/2019 – Composição da CPA**



**PORTARIA Nº 041/2019, DE 08/03/2019**

**ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO DA CPA –  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA  
FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a nova composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Faceli, tendo em vista a entrada de novos membros.

**I. Coordenador da Comissão**

José Marcelino Sfalsim

**II. Representantes da Comunidade Acadêmica**

a) Docentes:

Prof. Me. Márcia Perini Valle

Prof. Me. Marcos Rodrigues Saúde

b) Técnico-Administrativos:

Jardel Terci Flores

Renata Alves Batista Basso

c) Discentes

Edmário Souza dos Santos

**III. Representantes da Sociedade Civil Organizada**

Débora Pinheiro

Jéssica Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Linhares, 08 de maio de 2019.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli

## ANEXO IV - Questionário dos Discentes

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares  
Sistema Acadêmico Faceli - SAF

Data : 09/10/2019 Página : 1

## Questionário CPA

2018/02 - Discente		Período: 15/10/2018 a 28/10/2018
<b>01 - DISCENTES</b>		
<b>01 - O(A) DOCENTE</b>		<b>Avalia Professor : Sim</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?	Sim/Não
2	Demonstrou na execução da aula: planejamento, atualização do conteúdo e clareza na explicação?	Nunca-Raramente-Frequentement
3	Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?	Nunca-Raramente-Frequentement
4	Indicou e/ou disponibilizou livros, apostilas e/ou textos?	Nunca-Raramente-Frequentement
5	Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?	Nunca-Raramente-Frequentement
6	Foi pontual aos horários das aulas?	Nunca-Raramente-Frequentement
7	Registrou a frequência dos(as) alunos(as)?	Nunca-Raramente-Frequentement
8	Quais as suas sugestões para melhorar a qualidade do processo ensino/aprendizagem da disciplina?	Discursiva
<b>02 - AUTOAVALIAÇÃO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
9	Sou assíduo(a) às aulas?	Nunca-Raramente-Frequentement
10	Sou responsável em minhas tarefas/atividades individuais e/ou em grupo?	Nunca-Raramente-Frequentement
11	Sou pontual às aulas?	Nunca-Raramente-Frequentement
12	Uso de cordialidade e respeito com meus colegas, com os docentes e com os servidores técnico-administrativos?	Nunca-Raramente-Frequentement
13	Meu desempenho acadêmico é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
14	Como avalio o comportamento da turma em sala de aula?	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
<b>03 - OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
15	Os técnicos de TI atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentement
16	Os servidores da biblioteca atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentement
17	Os servidores dos serviços gerais atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentement
18	Os servidores da recepção atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentement
19	Os servidores da secretaria acadêmica atendem às solicitações de forma satisfatória?	Nunca-Raramente-Frequentement
20	Aponte sugestões de melhorias para os Servidores Técnico-Administrativos:	Discursiva
<b>04 - A COORDENAÇÃO DO CURSO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
21	O(A) coordenador(a) do seu curso trata os alunos com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
22	O(A) coordenador(a) do seu curso atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
23	O(A) coordenador(a) do seu curso é assíduo(a) quanto ao horário de atendimento?	Nunca-Raramente-Frequentement
24	Aponte sugestões de melhoria para a Coordenação do seu Curso:	Discursiva
<b>05 - COORDENAÇÕES DOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS: NPJ (DIR.), NUPAN (ADM.) e NPP - Brinquedoteca (PED.)</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
25	O(A) coordenador(a) de Núcleo de Práticas trata os usuários com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
26	O(A) coordenador(a) de Núcleo de Práticas atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
27	Aponte sugestões de melhorias para a coordenação de seu Núcleo:	Discursiva
<b>06 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
28	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão trata os alunos com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
29	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
30	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão incentiva e divulga as atividades de Pesquisa e Extensão?	Nunca-Raramente-Frequentement
31	Aponte sugestões de melhorias para a Coordenação de Pesquisa e Extensão:	Discursiva

## Questionário CPA

2018/02 - Discente		Período: 15/10/2018 a 28/10/2018
01 - DISCENTES		
07 - A FACELI		
Ordem	Enunciado	Avalia Professor : Não Tipo de Resposta
32	O acervo da biblioteca é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
33	A limpeza das salas de aulas é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
34	A limpeza dos banheiros é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
35	Os equipamentos multimídia são:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
36	Aponte potencialidades (pontos positivos) da Faceli:	Discursiva
37	Aponte sugestões de melhorias para a Faceli:	Discursiva
08 - A DIREÇÃO ACADÊMICA		
Ordem	Enunciado	Avalia Professor : Não Tipo de Resposta
38	O(A) diretor(a) acadêmico(a) trata os alunos com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
39	O(A) diretor(a) acadêmico(a) atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
40	Aponte sugestões de melhorias para a Direção Acadêmica da Faceli:	Discursiva

## ANEXO V - Questionário dos Docentes

**Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares**  
**Sistema Acadêmico Faceli - SAF**  
**Questionário CPA**

Data : 09/10/2019 Página : 1

2018/02 - Docente		Período: 01/11/2018 a 19/11/2018
<b>02 - DOCENTES</b>		
<b>01 - O CURSO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Você conhece/leu o Projeto Pedagógico do seu curso?	Sim/Não
2	A organização curricular do curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
3	A relação entre a proposta do curso e o exercício profissional é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
4	A distribuição da carga horária das disciplinas é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
<b>02 - A COORDENAÇÃO DO CURSO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
5	A relação de cordialidade e respeito da coordenação com os docentes é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
6	A coordenação prima pela qualidade do processo ensino-aprendizagem no curso?	Nunca-Raramente-Frequentement
7	A comunicação entre coordenação x docente é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
8	A capacidade de liderança da coordenação é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
9	A coordenação atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
10	A coordenação é assídua quanto ao horário de atendimento?	Nunca-Raramente-Frequentement
<b>03 - OS DISCENTES - de maneira geral, neste semestre:</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
11	Foram assíduos às aulas?	Nunca-Raramente-Frequentement
12	Cumpriram os regulamentos institucionais?	Nunca-Raramente-Frequentement
13	Apresentaram bom comportamento em sala de aula?	Nunca-Raramente-Frequentement
<b>04 - AUTOAVALIAÇÃO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
14	Sua formação acadêmica para a disciplina e o curso é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
15	Sua responsabilidade, assiduidade, pontualidade e seu compromisso com o cumprimento do conteúdo e prazos podem ser considerados:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
16	Sua participação e atuação no colegiado de curso foram:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
17	Você participou das atividades e/ou eventos de integração entre a Faceli e a comunidade?	Sim/Não
18	Apresentou o plano de ensino contendo objetivos, conteúdo, metodologia, bibliografia e cronograma?	Sim/Não
19	Distribuiu o tempo da aula entre as explicações teóricas e a solução de dúvidas dos alunos?	Nunca-Raramente-Frequentement
20	Relacionou a teoria com situações profissionais práticas?	Nunca-Raramente-Frequentement
21	Indicou e/ou disponibilizou livros, apostilas e/ou textos?	Nunca-Raramente-Frequentement
22	Os instrumentos de avaliação usados foram coerentes com os conteúdos ministrados?	Nunca-Raramente-Frequentement
23	Comentou, analisou e, quando necessário, retomou os conteúdos, após entregar os resultados das avaliações?	Nunca-Raramente-Frequentement
24	Exigiu frequência dos(as) alunos(as)?	Nunca-Raramente-Frequentement
<b>05 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
25	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão trata os alunos com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
26	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão atende às solicitações?	Nunca-Raramente-Frequentement
27	O(A) coordenador(a) de Pesquisa e Extensão incentiva e divulga as atividades de Pesquisa e Extensão?	Nunca-Raramente-Frequentement
28	Aponte sugestões de melhorias para a Coordenação de Pesquisa e Extensão:	Discursiva
<b>06 - A FACELI</b>		<b>Avalia Professor : Não</b>
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
29	O acervo da biblioteca é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
30	A limpeza dos banheiros é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
31	A limpeza das salas de aulas é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
32	A sala dos professores é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo

**Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares**  
 Sistema Acadêmico Faceli - SAF  
 Questionário CPA

Data : 09/10/2019 Página : 2

2018/02 - Docente		Período: 01/11/2018 a 19/11/2018
02 - DOCENTES		
06 - A FACELI		
Ordem	Enunciado	Avalia Professor : Não Tipo de Resposta
33	Os equipamentos multimídia são:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
34	Aponte potencialidades (pontos positivos) da Faceli:	Discursiva
35	Aponte sugestões de melhorias para a Faceli:	Discursiva
07 - A DIREÇÃO ACADÊMICA		
Ordem	Enunciado	Avalia Professor : Não Tipo de Resposta
36	A atuação da direção acadêmica é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
37	A relação de cordialidade e respeito da direção acadêmica com os docentes é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo

## ANEXO VI - Questionário dos Servidores Técnico-Administrativos

Faceli - Faculdade de Ensino Superior de Linhares  
Sistema Acadêmico Faceli - SAF

Data : 09/10/2019 Página : 1

### Questionário CPA

2018/02 - Colaborador		Período: 01/11/2018 a 16/11/2018
<b>03 - SERVIDORES</b>		
<b>01 - AUTOAVALIAÇÃO</b>		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
1	Sua competência profissional, com relação às tarefas que realiza, é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
2	O tempo/carga horária que você usa para a realização das tarefas/atividades é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
<b>02 - SETOR, CHEFIA E RELACIONAMENTO ENTRE PESSOAS</b>		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
3	Os equipamentos/instrumentos do seu setor de trabalho são:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
4	O número de pessoas que trabalha no seu setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
5	Seu relacionamento com seus colegas de trabalho é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
6	Seu relacionamento com a chefia imediata é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
7	Sua chefia aceita suas sugestões?	Nunca-Raramente-Frequentement
8	Sua chefia aceita críticas?	Nunca-Raramente-Frequentement
9	A capacidade de liderança de sua chefia é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
10	O interesse de sua chefia pelo bem-estar da equipe do setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
11	A cooperação entre os setores da Faceli é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
12	A comunicação entre os servidores da Faculdade é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
13	A comunicação entre os servidores de seu setor é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
14	Os docentes tratam os servidores com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
15	Os discentes tratam os servidores com cordialidade e respeito?	Nunca-Raramente-Frequentement
16	Os docentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?	Nunca-Raramente-Frequentement
17	Os discentes atendem aos regulamentos de funcionamento dos setores da Faceli?	Nunca-Raramente-Frequentement
<b>03 - A FACELI</b>		Avalia Professor : Não
Ordem	Enunciado	Tipo de Resposta
18	Os discentes preservam o patrimônio da Faceli?	Não se aplica-Nunca-Raramente-F
19	Os docentes preservam o patrimônio da Faceli?	Não se aplica-Nunca-Raramente-F
20	Os discentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?	Não se aplica-Nunca-Raramente-F
21	Os docentes usam racionalmente o material de consumo da Faceli?	Não se aplica-Nunca-Raramente-F
22	A limpeza da copa/cozinha é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
23	A limpeza dos banheiros é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
24	A limpeza dos setores de trabalho é:	Insuficiente-Regular-Bom-MuitoBo
25	Aponte potencialidades (pontos positivos) da Faceli:	Discursiva
26	Aponte sugestões de melhorias para a Faceli:	Discursiva

## ANEXO VII - Questionário da Comunidade Externa

[

QUESTIONÁRIO – CPA – EXTERNA(COMUNIDADE)	
Você é Aluno ou Servidor da Faceli?	Sim ( ) Não ( )
Bairro onde Reside?	
Grau de Instrução	
( ) Fundamental completo	( ) Superior completo
( ) Fundamental incompleto	( ) Superior incompleto
( ) Médio completo	( ) Pós - Graduado
( ) Médio incompleto	
Faixa Etária	
( ) 15 a 20 anos	
( ) 21 a 30 anos	
( ) 31 a 40 anos	
( ) 41 a 50 anos	
( ) Acima de 50 anos	
Sexo	
( ) Feminino	
( ) Masculino	
1- Você conhece a Faceli-Faculdade de Ensino Superior de Linhares?	
	Sim ( ) Não ( )
2- Você sabia que a Faculdade Faceli é mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares e que os cursos são gratuitos?	
	Sim ( ) Não ( )
3- Já visitou alguma vez a Faceli?	
	Sim ( ) Não ( )
4- Você sabe quais são os cursos que a Faceli oferece?	
	Sim ( ) Não ( )
5- Se sim, quais são eles?	
6-Você conhece os serviços prestados pela Faceli?	
	Sim ( ) Não ( )
7- Se, sim, já utilizou alguns dos serviços disponíveis da Faceli como: NPJ, NUPAN, Cursos de Extensão, Eventos e outros?	
	Sim ( ) Não ( )
8- Qual a sua avaliação de 0 a 10 do serviço prestado pela Faceli?	
	0 [ ] 1 [ ] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ] 5 [ ] 6 [ ] 7 [ ] 8 [ ] 9 [ ] 10 [ ]
9- Conhece alguém que estudou ou estuda na Faceli?	
	Sim ( ) Não ( )
10- Você já foi atendido por um profissional formado na Faceli? Se sim qual a área?	
	( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) Pedadoga/Professora ( ) Advogado(a) ( ) Administrador(a)
11- Quais os novos Cursos que você gostaria que tivessem na Faceli? Cite no máximo 3.	